SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 02 de Setembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VII | Nº 1365

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2020
EXTRATO DE ARP's de N° 003/2020 –PE/004 e Nº 003/2020 – PE/008, PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2020. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e suprimentos de informática, com exclusividade de itens até R$ 80.000,00 e reserva de cotas de 25%, ambos para ME, EPP E MEI. Fornecedores Registrados: **FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI**, CNPJ sob o nº 36.064.568/0001-13, com valor final de R$ 45.310,71 (quarenta e cinco mil trezentos e dez reais e setenta e um centavos), vencedora do item 02 e 26, e a Empresa **GABRIELA SÃO BERNADO FERREIRA DE MELO,** CNPJ sob o nº 34.152.516/0001-73, com valor final de R$ 66.033,00 (três mil novecentos e quarenta e oito reais), vencedora dos itens 25, 26 e 48. Validade das atas: 21/08/2020 à 21/08/2021. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, junto ao gestor de contratos. Fundamentação Legal: Decreto federal nº 10.024/19, LEI FEDERAL: nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestordecontrato.pma@gmail.com – Atalaia/AL.

Atalaia/AL, 01 de setembro de 2020.

JORGE ALVES BARBOSA SOBRINHO
Gestor de Contrato.

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:E5065B0E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DO CONCUSRO PÚBLICO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP. N° 001/2019

Objeto: Prorrogação de prazo por mais 180 dias. Data da assinatura: 07/07/2020. Empresa: Fundação do Vale do Piauí, sob os fundamentos do artigo 57, inciso II do § 1 e artigo 65 da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993.

Belém/AL, 07 de Julho de 2020.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:FB7FD4CC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Face ao constante nos autos do processo administrativo, com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o procedimento licitatório, torna-se público para conhecimento dos interessados que, o processo de licitação a seguir, Pregão Eletrônico de nº 008/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa, por meio de **sistema de registro de preços (SRP)**, para aquisição sob parcela de materiais de expedientes, para o consumo das secretarias do Município de Cacimbinhas/AL, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas do Edital e seus anexos, foi **HOMOLOGADO** pela autoridade competente da **PMC,** tendo sido seu objeto adjudicado em prol das Empresas: **(1) C DE A FERREIRA & LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. **33.330.526/0001-99,** vencedora dos itens: 2, 4, 5, 8, 22, 23, 28, 29, 45, 68, 72, 77, 81, 89, 113, 114, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 133, 134, 138, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 159, 165, 167, 171, 198, 199, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 215, 234 e 237; **(2) DAGEAL – COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. **07.245.458/0001-50,** vencedora dos itens: 234, 64, 69, 105, 107, 108, 110, 182 e 185; **(3) LUIZ ANTELMO SILVA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. **03.391.024/0001-07,** vencedora dos itens: 24, 32, 104, 117, 136, 140, 141, 148, 149, 157, 166, 200 e 201; **(4) RF DA SILVA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. **31.522.859/0001-94,** vencedora dos itens: 1, 6, 10, 11, 12,21, 25, 26, 27, 33, 37, 66, 74, 87, 93, 100, 102, 103, 129, 150, 153, 154, 161, 173, 228 e 229; **(5) MIX PAPELARIA EIRELI - ME** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. **24.180.611/0001-27,** vencedora dos itens: 3, 7, 9, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 30, 31, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 53, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 57, 70, 71, 73, 75, 76, 78, 79, 80, 92, 84, 85, 86, 88, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 106, 109, 111, 112, 115, 116, 130, 131, 132, 135, 137, 139, 151, 152, 155, 158, 162, 163, 168, 169, 170, 172, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 181, 183, 184, 186, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 220, 221, 222, 223, 225, 226, 227, 231, 233, 235, 236 e 238; **(6) THIAGO DE LIMA MORAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. **30.971.751/0001-16,** vencedora do item 20 do pregão em referência, conforme consta na ata do certame, sob os fundamentos do **inciso V, art. 43º** da **Lei Federal n° 8.666/93,** para efetiva execução de seu objeto com os recursos da dotação orçamentária indicada pela unidade requisitante. Em consequência, nos termos e condições preconizadas pelo **artigo 64, caput, da lei federal n° 8666/1993** e ainda pela previsão do **art. 4º, inciso XXIII da Lei Federal nº 10.520/02**, convoco os adjudicatários do certame licitatório supra, para no prazo

de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação, comparecer na sede administrativa da Prefeitura, para assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços e/ou dos contratos com os itens dela registrados que advir, sob pena de decair o direito da contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital do certame. Por ocasião, o presente instrumento poderá ser solicitado e assinado por cada parte separadamente, sem uma reunião presencial, nos termos do **Art.1º** da **MP nº 2.200-2/2001,** que em suma, estabeleceu a criação da infraestrutura de chaves públicas brasileira - ICP-Brasil, garantindo a autenticidade, integridade e validade jurídica dos documentos em forma eletrônica que utilizem certificados digitais.

Cacimbinhas (AL). 01 de setembro de 2020.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:D4B961C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Face ao constante nos autos do processo administrativo, com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o procedimento licitatório, torna-se público para conhecimento dos interessados que, o processo de licitação a seguir, Pregão Eletrônico de nº 009/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa, por meio de **sistema de registro de preços**, para aquisição sob parcela de equipamentos e suprimentos de informática, para consumo das secretarias do Município de Cacimbinhas/AL, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas do Edital e seus anexos, foi **HOMOLOGADO** pela autoridade competente da **PMC,** tendo sido seu objeto adjudicado em prol das Empresas: **(1) C DE A FERREIRA & LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. **33.330.526/0001-99,** vencedora dos itens: 1, 2, 4 e 14; **(2) RF DA SILVA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. **31.522.859/0001-94,** vencedora dos itens: 11, 13, 15, 24, 25, 26, 27, 28, 33, 36, 44, 50, 51, 46, 58, 59 e 60; **(3) VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. **21.997.155/0001-14,** vencedora dos itens: 19, 32, 35, 42, 43, 48 e 53 do pregão em referência, conforme consta na ata do certame, sob os fundamentos do **inciso V, art. 43º** da **Lei Federal n° 8.666/93,** para efetiva execução de seu objeto com os recursos da dotação orçamentária indicada pela unidade requisitante. Em consequência, nos termos e condições preconizadas pelo **artigo 64, caput, da lei federal n° 8666/1993** e ainda pela previsão do **art. 4º, inciso XXIII da Lei Federal nº 10.520/02**, convoco os adjudicatários do certame licitatório supra, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação, comparecer na sede administrativa da Prefeitura, para assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços e/ou dos contratos com os itens dela registrados que advir, sob pena de decair o direito da contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital do certame. Por ocasião, o presente instrumento poderá ser solicitado e assinado por cada parte separadamente, sem uma reunião presencial, nos termos do **Art.1º** da **MP nº 2.200-2/2001,** que em suma, estabeleceu a criação da infraestrutura de chaves públicas brasileira - ICP-Brasil, garantindo a autenticidade, integridade e validade jurídica dos documentos em forma eletrônica que utilizem certificados digitais.

Cacimbinhas (AL). 01 de setembro de 2020.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:F3CEB15B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Face ao constante nos autos do processo administrativo, com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o procedimento licitatório, torna-se público para conhecimento dos interessados que, o processo de licitação a seguir, Pregão Eletrônico de nº 010/2020, que tem por objeto a contratação de empresa, por meio de **Sistema de Registro de Preços (SRP),** para aquisição sob parcela de cestas básicas composta de gêneros alimentícios para distribuição gratuita as famílias Carentes da zona urbana e rural do município de Cacimbinhas, que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social, conforme programas, projetos, ações e benefícios de proteção social promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas do Edital e seus anexos, foi **HOMOLOGADO** pela autoridade competente da **PMC,** tendo sido seu objeto adjudicado em prol da Empresa: **NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. **08.042.394/0001-52,** vencedora dos itens: 1, e 2 do pregão em referência, conforme consta na ata do certame, sob os fundamentos do **inciso V, art. 43º** da **Lei Federal n° 8.666/93,** para efetiva execução de seu objeto com os recursos da dotação orçamentária indicada pela unidade requisitante. Em consequência, nos termos e condições preconizadas pelo **artigo 64, caput, da lei federal n° 8666/1993** e ainda pela previsão do **art. 4º, inciso XXIII da Lei Federal nº 10.520/02**, convoco os adjudicatários do certame licitatório supra, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação, comparecer na sede administrativa da Prefeitura, para assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços e/ou dos contratos com os itens dela registrados que advir, sob pena de decair o direito da contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital do certame. Por ocasião, o presente instrumento poderá ser solicitado e assinado por cada parte separadamente, sem uma reunião presencial, nos termos do **Art.1º** da **MP nº 2.200-2/2001,** que em suma, estabeleceu a criação da infraestrutura de chaves públicas brasileira - ICP-Brasil, garantindo a autenticidade, integridade e validade jurídica dos documentos em forma eletrônica que utilizem certificados digitais.

Cacimbinhas (AL). 01 de setembro de 2020.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:0D4BA517

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Face ao constante nos autos do processo administrativo, com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o procedimento licitatório, torna-se público para conhecimento dos interessados que, o processo de licitação a seguir, Pregão Eletrônico de nº 011/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa, por meio de **sistema de registro de preços**, para aquisição sob parcela de Condicionadores de AR, para atender as necessidades das secretarias do Município de Cacimbinhas/AL, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas do Edital e seus anexos, foi **HOMOLOGADO** pela autoridade competente da **PMC,** tendo sido seu objeto adjudicado em prol da Empresa: **(1) C DE A FERREIRA & LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. **33.330.526/0001-99,** vencedora do item 2; **(2) CEZÁRIOS MOVEIS & COMÉRCIO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. **03.016.072/0001-15,** vencedora do item 3 do pregão em referência, conforme consta na ata do certame, sob os fundamentos do **inciso V, art. 43º** da **Lei Federal n° 8.666/93,** para efetiva execução de seu objeto com os recursos da dotação orçamentária indicada pela unidade requisitante. Em consequência, nos termos e condições preconizadas pelo **artigo 64, caput, da lei federal n° 8666/1993** e ainda pela previsão do **art. 4º, inciso XXIII da Lei Federal nº 10.520/02**, convoco os adjudicatários do certame licitatório supra, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação, comparecer na sede administrativa da Prefeitura, para assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços e/ou dos contratos com os itens dela registrados que advir, sob pena

de decair o direito da contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital do certame. Por ocasião, o presente instrumento poderá ser solicitado e assinado por cada parte separadamente, sem uma reunião presencial, nos termos do **Art.1º** da **MP nº 2.200-2/2001,** que em suma, estabeleceu a criação da infraestrutura de chaves públicas brasileira - ICP-Brasil, garantindo a autenticidade, integridade e validade jurídica dos documentos em forma eletrônica que utilizem certificados digitais.

Cacimbinhas (AL). 01 de setembro de 2020.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:5399E6E0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PE 072/2020.2

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 072/2020.2 em favor da licitante AUTO POSTO CAMPO ALEGRE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.280.439/0001-90, vencedora para o item: 03, considerando com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 25 de Agosto de 2020.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:BA7ADDEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PE 073/2020.1

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 073/2020.1 em favor das licitantes VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 05.980.425/0001-28, vencedora para os itens: 05 e 06; MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 69.950.913/0001-75, vencedora para os itens: 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 15, considerando com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 26 de Agosto de 2020.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:EC452B7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PE - 031/2020.1

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 031/2020.1 em favor das licitantes CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 29.000.107/0001-11, vencedora para os itens: 01, 02, 03, 06, 07, 15, 16, 19, 20, 25, 27 e 28; TITAN COMERCIAL EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n,° 32.831.999/0001-07, vencedora para o item: 26; O. E. PEREIRA BRINQUEDOS, inscrita no CNPJ sob o n.° 33.966.390/0001-08, vencedora para os itens: 31, 32, 33, 35 e 36, considerando com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 25 de Agosto de 2020.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:DDACB59D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PE 076/2020.2

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 076/2020.2 em favor das licitantes CARLOS A. DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 02.461.288/0001-27, vencedora para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 14; WANDERSON SILVA OLIVEIRA 07585742401, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.659.297/0001-09, vencedora para os itens: 08, 09, 10, 11, 12 e 13, considerando com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 27 de Agosto de 2020.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:68B2E50B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.° 004/2020

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Tomada de Preços sob o nº 004/2020 – Serviço de manutenção de poços artesianos e perfuração de poços tubulares, considerando, com base nos pareceres emitidos pela Procuradoria Geral e pela Comissão Permanente de Licitação deste Município, sua plena regularidade, em favor da empresa ACQUAPOÇOS – PERFURAÇÃO DE POÇOS DE AGUA EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.012.882/0001-66, conforme termo de proposta de preço ofertada na ordem de R$ 1.060.245,70 (um milhão e sessenta mil e duzentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).

Campo Alegre/AL, 01 de Junho de 2020.

JOELSON GUEDES SILVA JUNIOR
Diretor Geral - SAAE

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:EBABD554

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO P.M.C.A Nº 001.1908.1732/2020 – CONTRATADA: ALAGOAS AMBIENTAL S.A, inscrita no CNPJ nº 16.982.376/0002-60. Objeto A CONTRATADA compromete-se a receber, tratar e dispor resíduos sólidos não perigosos. Para o

acondicionamento desses resíduos, será fornecido a CONTRATADA o estimado de 69,04 toneladas/dia, perfazendo um total de 2.100 (dois mil e cem) toneladas/mês, totalizando 25.200 (vinte e cinco mil e duzentas) toneladas/ano de resíduos CLASSE II – A (domiciliar), e 1,282 toneladas/dia, 03 (três) vezes por semana, perfazendo um total de 39 (trinta e nove) toneladas/mês, 468 (quatrocentos e sessenta e oito) toneladas/ano de resíduos carcaça de animais mortos, onde serão acondicionados, pelo CONTRATADA, todos os resíduos objeto da coleta contemplado neste Contrato. Valor: o valor global estimado de R$ 179.903,88 (cento e setenta e nove mil novecentos e três reais e oitenta e oito centavos).

Válida até 31 de Dezembro de 2020.
Data da Assinatura: 19 de Agosto de 2020.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, João Pedro Romão dos Santos Neto e Anna Karlla Brabo Magalhães.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:3DB78DE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1997/2020 - DISPENSA DE N° 3108/2020-001

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da dispensa de licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, **RATIFICO** a Dispensa tombada sob o nº 3108/2020-001 e os entendimentos firmados, **AUTORIZO** a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica TELES & TELES CONTABILIDADE E GESTAO PUBLICA LTDA – ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 06.334.626/0001-10, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 48.320,00 (quarenta e oito mil trezentos e vinte reais), referente a prestação de serviços técnicos de assessoria contábil, financeira, orçamentária e operacional, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 alterado pelas disposições do **artigo 1º, inciso I, alínea "b", da** MP 961/2020.

Campo Alegre, 31 de Agosto de 2020.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:A1369098

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020 (FASE DE HABILITAÇÃO)

TERMO: Decisório
FEITO: Recurso Administrativo
PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preço nº 006/2020
OBJETO: Construção de 01 (uma) unidade básica de saúde no Distrito de Luziápolis no Município de Campo Alegre
RECORRENTE: RCMS Construções EIRELI - ME.
RECORRIDO: Comissão Permanente de Licitações.

I - Das Preliminares
Tempestivamente é o recurso administrativo interposto, pela licitante RCMS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, devidamente qualificada nos autos, com fundamento na Lei 8.666/1993, através de seu representante legal, contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação para o certame relativo a Tomada de Preço nº006/2020 - Construção de 01 (uma) unidade básica de saúde no Distrito de Luziápolis no Município de Campo Alegre .

II – Das Formalidades Legais
Que, cumpridas as formalidades legais, registra-se que foram cientificados todos os demais licitantes por meio de e-mail institucional da existência e trâmite do Recurso Administrativo interposto, conforme comprovam os documentos acostados ao processo de Licitação retro identificado.
III – Das Alegações da Recorrente
Insurge-se a Recorrente RCMS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME em sua peça recursal, contra decisão da Comissão Permanente de Licitação, apontando a suposta existência de irregularidade nos fundamentos da mesma, a qual supostamente declarou inabilitada a recorrente.
Em uma apertada síntese, a Recorrente alega que os fundamento para sua inabilitação, estão equivocados, pois, a MP 931, de 30 de março de 2020, convertida na Lei nº14.030, de 28 de julho de 2020, abrange todos os tipos societário, inclusive Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada - EIRELI, o qual, assegura a validade do balanço apresentado nos autos.
Outrossim, reforçando seus argumentos, discorreu sobre a IN 1950/2020 da Receita Federal do Brasil, que prorroga o prazo de apresentação da escrituração Contábil Digital (ECD), referente ao ano Calendário de 2019.
Por fim, solicitou o conhecimento do recurso, para no mérito seja reconsiderada a decisão da Comissão Permanente de Licitação, habilitando a empresa RCMS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, e demais licitante que foram inabilitados pelos fundamentos, ora recorridos.
IV – Das Contrarrazões Recursais: EMPRESA PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA:
Cumpre esclarecer que todas as licitantes foram devidamente notificadas da apresentação do Recurso Administrativo por meio de e-mail institucional, onde, apenas a Empresa PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA, apresentou suas contrarrazões recursais.
Em apertada síntese, a contrarrazoante, trouxe em suas alegações que a redação dada pela a MP 931, de 30 de março de 2020, convertida na Lei nº14.030, de 28 de julho de 2020, não abrange o tipo Societários de Empresa Individual de Responsabilidade Ilimitada – EIRELI, portanto, a excepcionalidade trazida pela Lei, não beneficia a Empresa Recorrente.
Ademais, argumentou que a finalidade da legislação excepcional, é tão somente, para conter os avanços da Covid-19, durante a existência das medidas restritivas impostas pelo poder público, nesse sentido, argumenta, ainda, que o legislador ao elaborar a lei buscou excepcionar as regras de reunião das assembleias societárias. Concluiu, afirmando que os tipos societários que é composto por um único sócio, tipo EIRELI, não pode se valer dos benefícios da lei nº14.030/2020.
Por fim, requereu que fosse acolhida a contrarrazão mantendo-se a decisão da Comissão Permanente de Licitação que inabilitou a empresa recorrente.
V - Da Análise dos Recursos
Inicialmente, analisando os argumentos apresentados pela recorrente, entendemos que não devem prosperar, não trazendo elementos capazes de mudar a decisão proferida por essa Comissão, os argumentos apresentados pela Recorrente em sua peça recursal, não são capazes de afastar as disposições do item 6.1.4 "a" do instrumento convocatório. Senão vejamos:
6.1.4 – Qualificação Economica-Financeira
a) Balanço do último exercicio em vigor (vedada a substituição por balancete) ou balanços provisorios, balanços das sociendades anonimas ou por ações deverá ser apresentado em publicações no diario oficial
O balanço apresentado pela empresa recorrente corresponde ao exercicio de 2018. Portanto, em total discordancias com as regras editaliticas.
Outrossim, a excepcionalidade criada pela MP 931, de 30 de março de 2020, convertida na Lei nº14.030, de 28 de julho de 2020, não abrange todos e quaisquer tipo societário.
A Lei nº 14.030/2020 alterou a Lei das S.A., o Código Civil e a Leis das cooperativas para flexibilizar os prazos de realização das assembleias gerais diante da pandemia do covid-19. Diante disso, determinou-se o adiamento do prazo para realização da assembleia-geral somente nos tipos societários: sociedade anônima, Empresas Públicas, às Sociedades de Economia Mista e suas subsidiarias,

Sociedade Limitada, sociedade cooperativa e a entidade de representação do cooperativismo. Vejamos o que disse o art. 1º, 4º e 5º da Lei:

Art. 1º A **sociedade anônima** cujo exercício social tenha sido encerrado entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2020 poderá, excepcionalmente, realizar a assembleia geral ordinária a que se refere o art. 132 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, no prazo de 7 (sete) meses, contado do término do seu exercício social.

§ 4º O disposto neste artigo aplica-se às **empresas públicas, às sociedades de economia mista e às subsidiárias das referidas empresas e sociedades**.

Art. 4º A **sociedade limitada** cujo exercício social tenha sido encerrado entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2020 poderá, excepcionalmente, realizar a assembleia de sócios a que se refere o art. 1.078 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), no prazo de 7 (sete) meses, contado do término do seu exercício social.

Art. 5º A **sociedade cooperativa** e a **entidade de representação do cooperativismo** poderão, excepcionalmente, realizar a assembleia geral ordinária a que se refere o art. 44 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, ou o art. 17 da Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009, no prazo de 9 (nove) meses, contado do término do seu exercício social.

Ora, o legislador, nos textos da MP 931, de 30 de março de 2020, convertida na Lei nº14.030, de 28 de julho de 2020, em nenhum artigo, inciso ou paragrafo fez qualquer menção de extensão de aplicabilidade dos benefícios excepcionais trazidos pela norma, para as Empresas enquadradas como EIRELI.

Nesse diapasão, cumpre esclarecer que o código Civil Brasileiro de 2002, traz, em seu bojo, a previsão de diferentes tipos de pessoas jurídicas de direito privado, sendo cada uma um tipo de diferente da outra, um regramento diferente da outra, e até com benéficos legais distintos. Quando o legislador inovou e criou a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, ele o fez, buscando trazer benéficos legais e administrativos diferentes das demais pessoas jurídicas de direito privado existentes, **é equivocado, a comparação de igualdade entre de EIRELI com Sociedade Limitada, levantada pela empresa recorrente.** A grande diferença, além do capital social exigido para a EIRELI, é justamente com relação ao número de sócios. A EIRELI, assim como o Empresário Individual e o MEI, é formada por apenas um empreendedor. Já a Sociedade Limitada tem dois ou mais sócios na empresa.

Agora, sobre a relação entre a EIRELI e a Sociedade Limitada, existe uma curiosidade. Um dos motivos que impulsionaram o surgimento da EIRELI, em 2011, foi justamente o desejo de alguns empreendedores que queriam abrir suas empresas sem sócios, mas com as características de uma Limitada**. Mas isso não transforma a EIRELI em um tipo/espécie de Sociedade Limitada.**

A MP 931, de 30 de março de 2020, convertida na Lei nº14.030, de 28 de julho de 2020, expressamente dispõe sobre as assembleias e as reuniões de sociedades anônimas, de sociedades limitadas, de sociedades cooperativas e de entidades de representação do cooperativismo durante o exercício de 2020, não abrangendo pessoas jurídica do tipo EIRELI, pois, inexiste assembleia nesse tipo societário. Como estender uma lei que prorroga prazo para realização de uma assembleia societária, em um tipo de sociedade que inexiste assembleia? Portanto, apesar do §6º do artigo 980-A do CC/02, dispor que se aplicam à empresa individual de responsabilidade limitada no que couber as regras prevista para as sociedades limitadas, percebe-se que a MP 931, de 30 de março de 2020, convertida na Lei nº14.030, de 28 de julho de 2020, claramente não se aplica as EIRELI.

Outrossim, vale trazer à baila o entendimento da doutrina e jurisprudência sobre a aplicação da A MP 931, de 30 de março de 2020, convertida na Lei nº14.030, de 28 de julho de 2020, destacada nas contrarrazões apresentada pela Empresa Plataforma Engenharia:

As conclusões lançadas no Parecer PGE/PCA 545/2020 foram as seguintes:

1) As Sociedades Anônimas (art. 1º), Sociedades Limitadas (art. 4º), Sociedades Cooperativas e Entidades de Representação do Cooperativismo (art. 5º) terão o prazo de até 07 (sete) meses, após o fim do último exercício social, para realizarem as AGO.

2) Portanto, as demonstrações contábeis e o balanço patrimonial referentes ao exercício de 2018 poderão ser aceitas até o dia 31/07/2020, apenas para os tipos empresariais abarcados pela MP 931.

3) O disposto nos artigos 1º a 5º da MP 931 **não beneficia outros tipos empresariais, tais como, por exemplo, a Sociedade Simples, a Sociedade em Nome Coletivo, a Sociedade em Comandita Simples e o Empresário Individual (EIRELI e MEI), independentemente do seu porte.**

(negrito nosso)

4) A PGE entendeu não ser necessária a modificação do item das minutas padronizadas segundo o qual a partir de 1º de maio deve ser apresentado o balanço do ano anterior ao da licitação, cabendo a cada órgão avaliar, no caso concreto, a aplicabilidade ou não da MP 931/2020.

Em resumo: a) empresas beneficiadas pelos artigos 1º a 5º da MP 931/2020 poderão apresentar seus demonstrativos de 2018, devidamente registrados, até 31/07/2020. b) Empresas beneficiadas pelos artigos 1º a 5º da MP 931/2020 que, porventura, tenham realizado sua AGO em 2020 e aprovado os demonstrativos contábeis, poderão apresentar o balanço de 2019 sem o devido arquivamento se, no seu Estado, a Junta Comercial tiver, comprovadamente, adotado medidas de restrição ao funcionamento. c) Empresas não beneficiadas pelos artigos 1º a 5º da MP 931/2020 deverão apresentar o balanço de 2019, sendo dispensado seu arquivamento se, no seu Estado, a Junta Comercial tiver, comprovadamente, adotado medidas de restrição ao funcionamento.

Destaca-se que os parágrafos 1º do artigo 1º e do artigo 4º da MP 931/2020 , reproduzia na Lei nº14.030/2020, trouxeram a previsão de que "*Disposições contratuais que exijam a realização da assembleia geral ordinária em prazo inferior ao estabelecido no caput serão consideradas sem efeito no exercício de 2020*." A medida provisória não alcançou outros tipos societários, como a sociedade simples pura, EIRELI e outras.

Ademais, a instrução normativa nº1950 de 12 de maio de 2020, da Receita Federal, Bem como a orientação da Secretaria de Gestão, dispõe de orientações para Prorrogação do prazo de apresentação da Escrituração Contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário de 2019. Fazendo parte do envio digital da ECD os livros: Diário, Razão e Balancetes Diários, **Balanços** e Fichas de Lançamento. Já para pessoas jurídicas tributadas pelo Lucro Real, a ECF torna-se obrigatória à escrituração digital do Livro de Apuração do Lucro Real (Lalur). Portanto, as orientações suscitadas pelo recorrente, não se aplica ao caso em tela, e nem valida a falta do balanço do último exercício em vigor.

Portanto, superados esses pontos e esclarecimentos, passamos a proferir a seguinte decisão ao recurso interposto pela Empresa: RCMS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME.

VII - Da Decisão

O Comissão Permanente de Licitação, recebeu e registrou o Recurso Administrativo cujo escopo é a reconsideração da decisão adotada que culminou na Inabilitação da Empresa RCMS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME e outras.

Diante dos fatos da petição recursal, o que possibilita o reexame da matéria, a comissão decide por conhecer do recurso para em seguida **DENEGAR-LHE PROVIMENTO**, haja vista não haver motivos plausíveis que obriguem a reforma da decisão guerreada, vez que a mesma se mostra consoante aos preceitos do Instrumento Convocatório, da Lei 8.666/96 e Lei nº14.030, de 28 de julho de 2020.

Outrossim, considerando as determinações legais, venho encaminhar os autos à Procuradoria Jurídica para análise dos questionamentos apresentados e posterior emissão de Parecer com póstuma remessa a Gabinete da Exma. Sra. Prefeita que, por sua vez, deverá apreciar o feito, conforme determina o art. 109, § 4° da lei 8666/93.

Campo Alegre/AL, 24 de agosto de 2020.

THIAGO SANTOS DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:7CE2CB2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DECISÓRIO - EDITAL Nº 006.2020 – TOMADA DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 2029/2020
Recurso Administrativo
Edital nº 006.2020 – Tomada de Preços
Objeto: Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde no Distrito de Luziápolis.

TERMO DECISÓRIO

Consoante as informações emanadas dos autos, **RATIFICO** o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, o parecer da Procuradoria Geral do Município, subscrito pelo Procurador Municipal, adotando a fundamentação neles contidas com razão para decidir, para fim de **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso administrativo interposto pela licitante RCMS CONSTRUÇÕES EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 28.880.585/0001-09, ao tempo em decido por manter a decisão da Comissão de Licitação de INABILITAÇÃO da recorrente uma vez que descumpriu ao item 6.1.4 "a" do Instrumento Convocatório.
Outrossim, devolvo os autos a Comissão Permanente de Licitação para que uma vez dado ciência aos licitantes e a publicidade que os autos requerem, dê continuidade ao presente certame..

Publique-se,

Intime-se.

Campo Alegre, 27 de Agosto de 2020.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:3DA8F748

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Campo Alegre torna público aos interessados que considerando a decisão de recurso exarada pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, dará continuidade a sessão com a abertura dos envelopes "b" referentes à Proposta de Preços do processo licitatório Tomada de Preços sob nº 006/2020 que tem por objeto OBRAS DE ENGENHARIA - Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde no Distrito de Luziápolis no dia **10 de setembro às 09h** no pátio da Escola Municipal Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, situada à Rua Nossa Sra. do Carmo, S/N, Centro, Campo Alegre, Estado de Alagoas. Maiores informações encontram-se disponíveis na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Alegre/AL, pelo telefone (82) 3275-1147 ou pelo site www.campoalegre.al.gov.br.

Campo Alegre-AL, 01 de setembro de 2020.

THIAGO SANTOS DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:B7BF0311

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020 (UASG: 457547)

O Prefeito do Município de Coité do Nóia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições regulamentares, torna público a homologação do Pregão Eletrônico nº 04/2020, Processo Administrativo nº 20200717.002, que tem por objeto a aquisição de equipamentos/materiais permanentes de informática e projeção destinados à estruturação dos estabelecimentos de saúde do município, a qual foi realizada às 16h08min do dia 01 de setembro de 2020, no site www.comprasnet.gov.br, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais.

Coité do Nóia – AL, 01 de setembro de 2020.

JOSÉ DE SENA NETTO
Prefeito

Publicado por:
José Miguel Sebastião de Oliveira
Código Identificador:7CA25AF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 01/2020

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 02/2020.
DAS PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COITÉ DO NÓIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.407.477/0001-02 e a empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, nome de fantasia BETANIAMED, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.560.267/0001-08, com sede na Rua Antônio Gravatá, nº 80, Bairro Cinquentenário – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-040.
OBJETO: aquisição de equipamentos/materiais permanentes odontológicos destinados à estruturação dos estabelecimentos de saúde do município, conforme Edital, Termo de Referência e à proposta vencedora, independentemente de transcrição, devendo as partes cumprir todas as obrigações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2020 e seus anexos.
VALOR TOTAL: R$ 22.440,00.

ITENS CONTRATADOS:

- ITEM 1: Valor Unitário: R$ 580,00; Valor total: R$ 1160,00;
- ITEM 2: Valor Unitário: R$ 2700,00; Valor total: R$ 5400,00;
- ITEM 3: Valor Unitário: R$ 10000,00; Valor total: R$ 10000,00;
- ITEM 6: Valor Unitário: R$ 1250,00; Valor total: R$ 3750,00;
- ITEM 8: Valor Unitário: R$ 360,00; Valor total: R$ 360,00;
- ITEM 9: Valor Unitário: R$ 270,00; Valor total: R$ 270,00;
- ITEM 11: Valor Unitário: R$ 1500,00; Valor total: R$ 1500,00.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 27/08/2020.
PRAZO DE ENTREGA: o prazo de entrega dos bens é de até 20 (vinte) dias, contados do recebimento desta Autorização de Compra e da Nota de Empenho, em remessa única, no seguinte endereço: Rua José Miguel, nº 15, Centro – Coité do Nóia/AL, CEP: 57.325-000.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.41.10.301.0004.5014 – Investimento – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, Elemento de Despesas 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente. Os recursos financeiros são provenientes das Propostas nºs 11407.477000/1170-02 e 11407.477000/1170-06, cadastradas junto ao Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 309/2020.
SIGNATÁRIOS: Alex Sandro Silva – Secretário Municipal de Saúde / Leonardo Antônio Rodrigues Cury – Representante legal da empresa.

Publicado por:
José Miguel Sebastião de Oliveira
Código Identificador:BDA7FFAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 02/2020

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 02/2020.
DAS PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COITÉ DO NÓIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.407.477/0001-02 e

a empresa MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA, nome de fantasia SUPRIDENTAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.021.932/0001-34, com sede na Rua Sebastião Furtado, nº 101, Centro – Lages/SC, CEP: 88.501-140.
OBJETO: aquisição de equipamentos/materiais permanentes odontológicos destinados à estruturação dos estabelecimentos de saúde do município, conforme Edital, Termo de Referência e à proposta vencedora, independentemente de transcrição, devendo as partes cumprir todas as obrigações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2020 e seus anexos.
VALOR TOTAL: R$ 887,33.

ITEM CONTRATADO:

- ITEM 7: Valor Unitário: R$ 887,33; Valor total: R$ 887,33.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 27/08/2020.
PRAZO DE ENTREGA: o prazo de entrega dos bens é de até 20 (vinte) dias, contados do recebimento desta Autorização de Compra e da Nota de Empenho, em remessa única, no seguinte endereço: Rua José Miguel, nº 15, Centro – Coité do Nóia/AL, CEP: 57.325-000.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.41.10.301.0004.5014 – Investimento – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, Elemento de Despesas 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente. Os recursos financeiros são provenientes da Proposta nº 11407.477000/1150-01, cadastrada junto ao Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 309/2020.
SIGNATÁRIOS: Alex Sandro Silva – Secretário Municipal de Saúde / Marcio Freitas de Almeida – Representante legal da empresa.

Publicado por:
José Miguel Sebastião de Oliveira
Código Identificador:4660A8EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 03/2020

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 02/2020.
DAS PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COITÉ DO NÓIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.407.477/0001-02 e a empresa BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI, nome de fantasia BMA ATACADISTA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.284.338/0001-83, com sede na Área Ade Conjunto 16, Lote 02, Loja, nº 104, Edif. Armada, Área de Desenvolvimento Econômico (Águas) – Brasília/DF, CEP: 71.988-720.
OBJETO: aquisição de equipamentos/materiais permanentes odontológicos destinados à estruturação dos estabelecimentos de saúde do município, conforme Edital, Termo de Referência e à proposta vencedora, independentemente de transcrição, devendo as partes cumprir todas as obrigações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2020 e seus anexos.
VALOR TOTAL: R$ 1.199,70.

ITEM CONTRATADO:

- ITEM 10: Valor Unitário: R$ 399,90; Valor total: R$ 1.199,70.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 27/08/2020.
PRAZO DE ENTREGA: o prazo de entrega dos bens é de até 20 (vinte) dias, contados do recebimento desta Autorização de Compra e da Nota de Empenho, em remessa única, no seguinte endereço: Rua José Miguel, nº 15, Centro – Coité do Nóia/AL, CEP: 57.325-000.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.41.10.301.0004.5014 – Investimento – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, Elemento de Despesas 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente. Os itens que compõem esta Autorização de Compra são provenientes das Propostas nºs 11407.477000/1170-02 e 11407.477000/1170-06, cadastradas junto ao Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 309/2020.
SIGNATÁRIOS: Alex Sandro Silva – Secretário Municipal de Saúde / Gilberto de Lima – Representante legal da empresa

Publicado por:
José Miguel Sebastião de Oliveira
Código Identificador:32083AFB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2020 - REPUBLICAÇÃO
PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social.
ABERTURA: 15 de Setembro de 2020, às 10:00h (horário local).
MOTIVO: Republicado em razão da publicação, anterior, não ter saído no jornal de grande circulação do Estado – TRIBUNA.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas – AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h. E-mail: pmcraibaslicitacao@hotmail.com, edital disponível no site: http://www.craibas.al.gov.br/novo/

Craíbas/AL, 01 de Setembro de 2020

EDIEL BARBOSA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:5F3E1F1F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0626034/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2020
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para cessão de uso do sistema integrada de Gestão Tributária.

Com base nas informações: **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA CNPJ N° 05.605.752/0001-08, vencedor do Lote 01 com valor mensal de R$ 16.700,00 (Dezesseis mil reais) e valor global de R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

Delmiro Gouveia – AL, 27 de Agosto de 2020.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:BD9CE5C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0626034/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2020
ASSUNTO:Contratação de empresa especializada para cessão de uso do sistema integrada de Gestão Tributária.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Contratada: TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA CNPJ N° 05.605.752/0001-08,vencedor do Lote 01 com valor mensal de R$ 16.700,00 (Dezesseis mil reais) e valor global de R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:17358CF0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 001/2020 - SRP

O Município de Dois Riachos/AL, através de seu pregoeiro, designado pela **Portaria nº 004/2020**, de **10/01/2020**, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, por meio (presencial), na modalidade Pregão, tombado sob o nº **001/2020**, cujo objeto é contratação de empresa, por meio de registro de preços (SRP), para aquisição sob parcela de refeições prontas (almoço e jantar), tipo marmitex para atender a demanda diária e realização de eventos organizados pelas secretarias, conforme demanda, quando for o caso, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas do Edital e seus anexos. **ABERTURA DE PROPOSTAS: 14/09/2020 - 09h00min**. **LOCAL:** Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100, Centro, Dois Riachos (AL), CEP 57.560-000. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital em inteiro teor encontra-se disponível no portal de transparência do município, sito: **www.doisriachos.al.gov.br/**, e ainda, poderá ser obtido pessoalmente, em dias úteis, nos horários das **08:00hs** às **12:00hs** (horário local) de **2ª** a **6ª** feira, na sede administrativa da Prefeitura, situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100, Centro, Dois Riachos (AL), CEP 57.560-000

Dois Riachos (AL), 28 de agosto de 2020.

ALESSANDRO LOPES BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:394663EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2020 - SRP

O Município de Dois Riachos/AL, através de seu pregoeiro, designado pela **Portaria nº 004/2020**, de **10/01/2020**, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, por meio (presencial), na modalidade Pregão, tombado sob o nº **002/2020**, cujo objeto é contratação de empresa, por meio de registro de preços (SRP), para aquisição sob parcela de combustíveis, para o abastecimento da frota de veículos oficiais e maquinas do acervo municipal, utilizados por diversas secretarias do Município de Dois Riachos, conforme demanda, quando for o caso, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas do Edital e seus anexos. **ABERTURA DE PROPOSTAS: 14/09/2020 - 14h00min**. **LOCAL:** Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100, Centro, Dois Riachos (AL), CEP 57.560-000. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital em inteiro teor encontra-se disponível no portal de transparência do município, sito: **www.doisriachos.al.gov.br/**, e ainda, poderá ser obtido pessoalmente, em dias úteis, nos horários das **08:00hs** às **12:00hs** (horário local) de **2ª** a **6ª** feira, na sede administrativa da Prefeitura, situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100, Centro, Dois Riachos (AL), CEP 57.560-000.

Dois Riachos (AL), 28 de agosto de 2020.

ALESSANDRO LOPES BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:09E66F1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 005/2020

O Município de Dois Riachos, do Estado de Alagoas, através de seu pregoeiro, nomeado pela **PORTARIA Nº 004/2020**, de **10/01/2020**, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, por meio (eletrônico), na modalidade Pregão, tombado sob o nº **005/2020**, cujo objeto é a aquisição de Câmara refrigerada vertical para conservação de hemoderivados e imunobiológicos, com capacidade mínima de 200 litros, provenientes de emenda parlamentar, destinado a estruturação da unidade de vigilância a saúde, visando o fortalecimento de programas estratégicos e a qualificação da assistência pautada, conforme **TERMO DE PROPOSTA Nº 11415.703000/1190-01** firmada com esta municipalidade, através do Fundo Nacional de Saúde - FNS, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas do Edital e seus anexos. **ABERTURA DE PROPOSTAS: 14/09/2020 - 10h00min** (Horário de Brasília). **HORÁRIO DE DISPUTA: 11h00min** (Horário de Brasília). **LOCAL:** Ambiente eletrônico localizado na internet, vide site: **www.bnc.org.br/**, do Bolsa Nacional de Compras (BNC). **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital em inteiro teor encontra-se disponíveis nos sites: (**www.bnc.org.br/)**, (**www.doisriachos.al.gov.br/)**, e ainda, poderá ser obtido pessoalmente, em dias úteis, nos horários das **08:00hs** às **12:00hs** (horário local) de **2ª** a **6ª** feira, na sede administrativa da Prefeitura, situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100, Centro, Dois Riachos (AL), CEP 57.560-000.

Dois Riachos (AL), 28 de agosto de 2020.

ALESSANDRO LOPES BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:CAECF39A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 006/2020 - SRP

O Município de Dois Riachos, do Estado de Alagoas, através de seu pregoeiro, nomeado pela **PORTARIA Nº 004/2020**, de **10/01/2020**, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, por meio (eletrônico), na modalidade Pregão, tombado sob o nº **006/2020**, cujo objeto é a contratação de empresa, por meio de registro de preços (SRP), para aquisição de Material Permanente do tipo Mobiliário Escolar **(Padrão FNDE)** para atender a demanda das unidades de educação do Município de Dois Riachos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas do Edital e seus anexos. **ABERTURA DE PROPOSTAS: 15/09/2020 - 09h00min** (Horário de Brasília). **HORÁRIO DE DISPUTA: 10h00min** (Horário de Brasília). **LOCAL:** Ambiente eletrônico localizado na internet, vide site: **www.bnc.org.br/**, do Bolsa Nacional de Compras (BNC). **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital em inteiro teor encontra-se disponíveis nos sites: (**www.bnc.org.br/)**, (**www.doisriachos.al.gov.br/)**, e ainda, poderá ser obtido pessoalmente, em dias úteis, nos horários das **08:00hs** às **12:00hs** (horário local) de **2ª** a **6ª** feira, na sede administrativa da Prefeitura, situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100, Centro, Dois Riachos (AL), CEP 57.560-000.

Dois Riachos (AL), 28 de agosto de 2020.

ALESSANDRO LOPES BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:6403CCDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 007/2020 - SRP

O Município de Dois Riachos/AL, através de seu pregoeiro, designado pela **Portaria nº 004/2020**, de **10/01/2020**, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, por meio (eletrônico), na modalidade Pregão, tombado sob o nº **007/2020**, cujo objeto é a contratação de empresa, por meio de registro de preços (SRP), para a aquisição sob parcela de pneus, necessários para o perfeito funcionamento dos veículos e maquinas utilizados pelas secretarias, conforme demanda, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas do Edital e seus anexos. **ABERTURA DE PROPOSTAS: 18/09/2020 - 09h00min** (Horário de Brasília). **HORÁRIO DE DISPUTA: 10h00min** (Horário de Brasília). **LOCAL:** Ambiente eletrônico localizado na internet, vide site: **www.bnc.org.br/**, do Bolsa Nacional de Compras (BNC). **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital em inteiro teor encontra-se disponíveis nos sites: **(www.bnc.org.br/)**, **(www.doisriachos.al.gov.br/)**, e ainda, poderá ser obtido pessoalmente, em dias úteis, nos horários das **08:00hs** às **12:00hs** (horário local) de **2ª** a **6ª** feira, na sede administrativa da Prefeitura, situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100, Centro, Dois Riachos (AL), CEP 57.560-000**.**

Dois Riachos (AL), 28 de agosto de 2020.

ALESSANDRO LOPES BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:E33BDBEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 008/2020 - SRP

O Município de Dois Riachos/AL, através de seu pregoeiro, designado pela **Portaria nº 004/2020**, de **10/01/2020**, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, por meio (eletrônico), na modalidade Pregão, tombado sob o nº **008/2020**, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa, por meio de sistema de registro de preços (SRP), para eventual e futura contratação de empresa, para aquisição sob parcela de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades das secretarias, conforme demanda, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas do Edital e seus anexos. **ABERTURA DE PROPOSTAS: 18/09/2020 - 14h00min** (Horário de Brasília). **HORÁRIO DE DISPUTA: 15h00min** (Horário de Brasília). **LOCAL:** Ambiente eletrônico localizado na internet, vide site: **www.bnc.org.br/**, do Bolsa Nacional de Compras (BNC). **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital em inteiro teor encontra-se disponíveis nos sites: **(www.bnc.org.br/)**, **(www.doisriachos.al.gov.br/)**, e ainda, poderá ser obtido pessoalmente, em dias úteis, nos horários das **08:00hs** às **12:00hs** (horário local) de **2ª** a **6ª** feira, na sede administrativa da Prefeitura, situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100, Centro, Dois Riachos (AL), CEP 57.560-000**.**

Dois Riachos (AL), 28 de agosto de 2020.

ALESSANDRO LOPES BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:32836F4E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
PORTARIA Nº 04/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Flexeiras, RESOLVE:
Art. 1 – Conceder Aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, ao servidor José Cicero Souza de Oliveira, brasileiro, alagoano, solteiro, cadastrado no CPF n° 434.515.434-00 e RG sob nº 1017747, SEDS/AL, foi admitido em 21 de Novembro de 1983, no cargo de Inspetor de Ensino, atual Assistente Administrativo Educacional pelo Plano de Cargos e Carreiras, portador da matricula 238, lotado na secretaria Municipal de Educação, servidor público municipal filiado ao Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Flexeiras/AL - FUNPREFLEX, de acordo com o art. 3º da EC nº 47/2005, art. 10, §7º da EC 103/19 c/c os art. 36, I, II, III e 62 da Lei 471/2015 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Flexeiras, acrescidos de 5% de quinquênio sobre os vencimentos base, como estabelece o art. 63, III e art. 69 da Lei 251/91 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, conforme documentação constante no processo 04/2020 do supracitado instituto.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flexeiras/AL, 01 de setembro de 2020.

MARIA ISABEL COSTA SOUZA
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 01 de setembro de 2020.

TACIANA CALHEIROS MAGALHÃES
Secretária de Administração e Controle

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:988FA3A9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Extrato de 1° TERMO ADITIVO do contrato n° 046/2019. Processo Administrativo de n° 555/2019, Tomada de Preços n° 001/2019. CONTRATANTE: Município de Girau do Ponciano/AL, CNPJ: 12.207.536/0001-61; CONTRATADA: CL SANTOS E CIA LTDA-EPP, CNPJ: 26.761.178/0001-49. OBJETO: Execução de obra pertinente à Construção de PRAÇA COM CENTRO CULTURAL; Alteração da Cláusula Segunda (VIGÊNCIA); Data da assinatura: 10/08/2020. Fundamentação Legal: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Girau do Ponciano/AL, 01 de setembro de 2020.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Claudevania Soares Rodrigues
Código Identificador:04EC4E2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Extrato de 1° TERMO ADITIVO do contrato n° 047/2019. Processo Administrativo de n° 556/2019, Tomada de Preços n° 002/2019. CONTRATANTE: Município de Girau do Ponciano/AL, CNPJ: 12.207.536/0001-61; CONTRATADA: CL SANTOS E CIA LTDA-EPP, CNPJ: 26.761.178/0001-49. OBJETO: Execução de obra pertinente à Construção de CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS; Alteração da Cláusula Segunda (VIGÊNCIA); Data da assinatura: 10/08/2020. Fundamentação Legal: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Girau do Ponciano/AL, 01 de setembro de 2020.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Claudevania Soares Rodrigues
Código Identificador:63805CF2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 - SRP 2ª CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, através de sua Pregoeira, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/2020 – SRP. TIPO: Menor Preço Por Item. DATA E HORA: **08 de setembro de 2020 às 10h00min**. LOCAL: http://bnc.org.br. OBJETO: Contratação de empresa sob Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ibateguara quanto ao combate ao Covid-19. O Pregão acima será realizado no horário local. Edital acima, disponível na CPL ou por requisição através do e-mail: cplnovaibateguara@gmail.com ou pelo site: http://www.ibateguara.al.gov.br/.

Ibateguara (AL), 01 de setembro de 2020.

ANA CLÁUDIA DUDA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:A4CE2E6E

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 - SRP

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, através de sua Pregoeira, avisa que realizará licitação na **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 008/2020 – SRP. **TIPO:** Menor Preço Por Item. **DATA E HORA: 14 de setembro de 2020 às 10h00min**. **LOCAL:** http://bnc.org.br. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a formação de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as entregas dos Kits da Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação do Município **de** Ibateguara. O Pregão acima será realizado no horário local. Edital acima, disponível na CPL ou por requisição através do e-mail: cplnovaibateguara@gmail.com ou pelo site: http://www.ibateguara.al.gov.br/.

Ibateguara/AL, 01 de setembro de 2020.

ANA CLÁUDIA DUDA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:500AEF9E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REVISÃO DA ARP 09-2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REVISÃO DA ARP N° 09/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2019 – 2ª Chamada
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03215/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REVISÃO DE PREÇOS A ARP Nº 09/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL, E A EMPRESA ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.

CONTRATANTE: prefeitura municipal de Igreja Nova/AL.
CONTRATADA: ARRB
COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA com o CNPJ sob n° 23.223.561/0001-55.
Os CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REVISÃO DE PREÇOS A ARP Nº 09/2020** tendo em vista o interesse do CONTRATANTE, justificado nos autos do Processo Administrativo, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o a revisão de preços prevista na clausula 8.1 da ARP em conformidade da Lei nº 8666/93 e decreto federal 7892/13, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Marca	Valor da ARP	**Valor revisado**
08	Biscoito Maria	PCT	Vitamassa	R$ 2,93	**R$ 3,42**
32	Óleo de Soja	UNID	Soya	R$ 4,09	**R$ 4,93**
46	Ovo	DZ	Granja Almeida	R$ 3,70	**R$ 4,36**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas da ARP nº 09/2020 não alteradas pelo presente termo aditivo.
Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Igreja Nova/AL em 17 de agosto de 2020

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Contratante

ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFINE
Contratada

Publicado por:
Irã Cesar de Araújo Barbosa
Código Identificador:F4A4BE3C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 0605001/2020. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 001/2020-SRP. Data da Homologação: 01/09/2020. Vigência: 01/09/2020 a 01/09/2021. OBJETO: Registro de preços para futuras e

eventuais aquisições de material de consumo. Fornecedores Beneficiários: MARIA JOSE FERREIRA MELO - ME, CNPJ 11.424.543/0001-52, Valor registrado: R$ 44.701,20 (quarenta e quatro mil, setecentos e um reais e vinte centavos); DISTRIBUIDORA DE GAS CONFIANCA LTDA, CNPJ 09.098.346/0001-49, Valor registrado: R$ 106.409,80 (cento e seis mil, quatrocentos e nove reais e oitenta centavos); J M L TEIXEIRA-ME, CNPJ 09.294.917/0001-10, Valor registrado: R$ 6.460,00 (seis mil e quatrocentos e sessenta reais).

Jacaré dos Homens/AL, 01 de setembro de 2020.

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:C96D378A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA GP Nº 005/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

A EXMA. SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44, da Lei Orgânica do Município de Jequiá da Praia,

RESOLVE:

Nomear o Sra. **LUANA SPOTORNO GONZALEZ,** devidamente inscrita no CPF n.º 004.084.530-36, no cargo em comissão de **Secretária Municipal de Meio-Ambiente e Recursos Hídricos**, no quadro de cargos e provimento em comissão, **simbologia CC-I**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Jequiá da Praia/AL.

Dê-se ciência.

Registre-se e publique-se, no átrio de avisos, como de costume.

Cumpra-se.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:733AD0B3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2020 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2020

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993, alterado pela Medida Provisória nº 961, de 06 de maio de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL;

CONTRATADA: **ICONE CENTER CYBER CAFÉ LTDA – ME**, Inscrita no CNPJ sob o nº 07.775.436/0001-00.

Objeto: Contratação de empresa para **aquisição de fogos de artifício**, em atendimento a Solicitação da Secretaria Municipal de Gestão Pública do Município de Joaquim Gomes/AL.

Valor Global: R$ 22.500,00 (vinte dois mil e quinhentos reais);

Vigência: 60 (sessenta) dias;

Celebração: 21/08/2020;

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Plinio Batista.

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:C8DE00DA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO

PROCESSO Nº 0803016/2020
NOTIFICAÇÃO
O Município de Major Izidoro/AL, neste ato representado por sua Comissão Permanente de Licitações e Contratos, na pessoa de seu Presidente, vem NOTIFICAR a empresa ADRIANA SOARES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP (CNPJ nº 34.686.002/0001-06), da instauração, nesta Prefeitura Municipal, do Processo Administrativo nº 0803016/2020, visando o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº PP01/2020-5, nos termos do Artigo 19 do Decreto Municipal nº 04/2013 e, subsidiariamente, do art. 77 e seguintes da Seção V, do Capítulo III, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a ocorrência dos fatos descritos na representação apresentada pelo Gestor do referido registro de preços, constante dos autos do processo em epígrafe.
Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data desta publicação, dirigida à Comissão Permanente de Licitações e Contratos, no endereço Praça Leopoldo Amaral, s/nº, Centro, CEP 57.580-000, Major Izidoro/AL, tendo em conta a potencial aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção I, Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e seus regulamentos.

JARDIEL PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:4EB3C8A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO

PROCESSO Nº 0803015/2020
NOTIFICAÇÃO
O Município de Major Izidoro/AL, neste ato representado por sua Comissão Permanente de Licitações e Contratos, na pessoa de seu Presidente, vem NOTIFICAR a empresa S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ nº 26.889.181/0001-42), da instauração, nesta Prefeitura Municipal, do Processo Administrativo nº 0803015/2020, visando a aplicação de sanção administrativa prevista na Ata de Registro de Preços n° PP04/2019, nos termos do art. 77 e seguintes da Seção V, do Capítulo III, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a ocorrência dos fatos descritos na representação apresentada pelo Gestor do referido contrato, constante dos autos do processo em epígrafe.
Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data desta publicação, dirigida à Comissão Permanente de Licitações e Contratos, no endereço Praça Leopoldo Amaral, s/n°, Centro, Major Izidoro/AL, CEP 57.580-000, tendo em conta a potencial aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção I,

Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e seus regulamentos.

JARDIEL PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:AA9066F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº 12.12.004/2019
Pregão Presencial nº 001/2020-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 001/2020-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 12.12.004/2019 HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

MARIA SANTANA MARIANO SILVA CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:DBF398E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº **PP001/2020**–1 - Processo Administrativo nº **12.12.004/2019**– Pregão Presencial nº **001/2020–SRP** - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº **004/2013** – Contratado: **CONECT COMERCIAL EIRELLI-ME** (CNPJ **05.098.683/0001-85**) – Objeto: **Aquisição de materiais de informática (Lotes 01)** – Valor Global – **R$ 72.490,00 (setenta e dois mil quatrocentos e noventa reais)** – Vigência: **12 (doze) meses**.

Ata de Registro de Preços nº **PP001/2020**–2 - Processo Administrativo nº **12.12.004/2019**– Pregão Presencial nº **001/2020–SRP** - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº **004/2013** – Contratado: **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA** (CNPJ **26.889.181/0001-42**) – Objeto: **Aquisição de materiais de informática (Lotes 02)** – Valor Global – **R$ 73.950,00 (setenta e três mil e novecentos e cinquenta reais)** – Vigência: **12 (doze) meses**.

Ata de Registro de Preços nº **PP001/2020**–3 - Processo Administrativo nº **12.12.004/2019**– Pregão Presencial nº **001/2020–SRP** - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº **004/2013** – Contratado: **W. K. M. SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EIRELLI** (CNPJ **29.529.181/0001-20**) – Objeto: **Aquisição de materiais de informática (Lotes 03**) – Valor Global – **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)** – Vigência: **12 (doze) meses**.

Ata de Registro de Preços nº **PP001/2020**–4 - Processo Administrativo nº **12.12.004/2019**– Pregão Presencial nº **001/2020–SRP** - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº **004/2013** – Contratado: **SHOP MÍDIAS INFORMÁTICA LTDA** (CNPJ **25.403.314/0001-66**) – Objeto: **Aquisição de materiais de informática (Lotes 04)** – Valor Global – **R$ 39.841,00 (trinta e nove mil e oitocentos e quarenta e um reais)** – Vigência: **12 (doze) meses**.

Ata de Registro de Preços nº **PP001/2020**–5 - Processo Administrativo nº **12.12.004/2019**– Pregão Presencial nº **001/2020–SRP** - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº **004/2013** – Contratado: **ADRIANA SOARES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELLI - EPP** (CNPJ **34.686.002/0001-06**) – Objeto: **Aquisição de materiais de informática (Lotes 05)** – Valor Global – **R$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais)** – Vigência: **12 (doze) meses**.

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:F89D65B2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 038/2020

(De 31 de agosto de 2020)

EMENTA: ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 23, DE 07 DE JULHO DE 2020, QUE REGULAMENTA OS ARTIGOS 6º À 27, 174 A 210 E 223 A 291 DA LEI Nº 382/05, DISPÕE SOBRE O LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, E, DAS TAXAS DE LICENÇA E DE PODER DE POLÍCIA DO ANO DE 2020, ESTABELECE O PARCELAMENTO DO ISS HOMOLOGADO EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pelo art. 30, inciso II, da Constituição Federal e as disposições tributárias previstas na Lei Municipal nº 382/2005.

D E C R E T A

Art.1º FICA alterado a redação do quadro do §1º do Art.4º, o § 3º do Art. 4º e o art. 5º, que passará a viger com as seguintes alterações.

Art.4º
(...)

§1º
(...)

IPTU PAGO EM PARCELA ÚNICA		
PARCELA ÚNICA COM 30% DE DESCONTO	30.11.2020	DESCONTO (Art. 195, I)
IPTU PARCELADO		
De R$ 100,00 à R$ 200,00		Em até 02 parcelas
De R$ 201,00 à R$ 400,00		Em até 03 parcelas
De R$ 401,00 em diante		Em até 04 parcelas

(NR)

§2º
(...)

§3º Vencimento do parcelamento será nos dias 30 ou 31 de cada mês ou no primeiro dia útil anterior, sendo a primeira parcela a partir de 30.09.2020. (NR)
(...)

Art. 5º - O lançamento da TLLF (Alvará de Licença) deverá ser efetivado em 02.01.2020 e o prazo para pagamento será apenas de uma parcela única com 50% de desconto, com vencimento até 30 de novembro de 2020 quando a partir desta data incidirá multa e juros para os inadimplentes, conforme preceitua o art. 73 da Lei 382/2005. (NR)

Art.2º Ficam revogados o § 1º do Art. 4º, o § 3º do Art. 4º e o art. 5º do Decreto Municipal nº 23, de 07 de julho de 2020.

Art.3º A taxa de licenciamento ambiental para empreendimentos em funcionamento no município listados na Resolução CEPRAM Nº

15/2019 como Potencial Poluidor/Degradador Pequeno, onde se incluem bares, restaurantes e indústrias, além de pousadas, terá desconto de 50% em seu valor.

Art.4º O pagamento do Simples Nacional, obedece a calendário oficial do Governo Federal.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 31 (trinte e um) dias do mês de agosto de 2020.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Município de Maragogi
Estado de Alagoas

PAULO HENRIQUE SOUZA VARGAS
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:F9A99EB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 039/2020

(De 31 de agosto de 2020)

DISCIPLINA O PROCEDIMENTO RELATIVO AO REPASSE DO PRODUTO DE ARRECADAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP INSTITUÍDA NA LEI MUNICIPAL Nº 487/2010, EM DECORRÊNCIA DA RES. Nº 888, DE 30 DE JUNHO DE 2020, DA ANEEL, QUE ALTEROU O RES. Nº 414/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, através de seu Prefeito Municipal, Fernando Sergio Lira Neto, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere os arts. 30, I, II e III e 149-A da CRFB/88, a Lei Orgânica do Município, o art. 165 do Código Tributário Nacional (CTN), considerando a necessidade de disciplinar o procedimento administrativo referente ao repasse do produto de arrecadação da Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública - CIP e,

CONSIDERANDO a necessidade de Regulamentação da Lei Municipal nº 487, de 29 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, também, a necessidade de adequar o mencionado procedimento às disposições da Res. nº 888, de 30 de junho de 2020, da ANEEL que alterou a Resolução nº 414, de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, a importância do mencionado tributo para o Município, principalmente para melhoria do parque de iluminação pública e por consequência da segurança pública;

CONSIDERANDO a obrigação de a Distribuidora de Energia Elétrica cobrar a CIP na fatura de energia elétrica.

D E C R E T A

Art.1º Este Decreto regulamenta a Lei Municipal n. 487, de 29 de dezembro de 2010.

§1º - O repasse dos valores da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública deverá ocorrer até o décimo dia útil do mês subsequente ao de arrecadação.

§2º - A não observância do §1º implica a cobrança de multa de 2% (dois por cento), atualização monetária e juros de mora previstos no art. 126 da Resolução Nº 414/2010 da Aneel, salvo disposição diversa em lei ordinária municipal.

§3º - É vedado a realização da compensação dos valores arrecadados da contribuição com os créditos devidos pelo poder público municipal ou distrital.

Art.2º A distribuidora deve fornecer, no prazo de até 30 (trinta) dias ao poder público municipal as informações necessárias para operacionalização da cobrança da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública na fatura de energia e gestão tributária.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 31 (trinte e um) dias do mês de agosto de 2020.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Município de Maragogi
Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:EE5404E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº: 57/2020, firmado em 10/08/2020, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL** e a Empresa **TALLINE MACEDO MESQUITA 00386203164, inscrita no CNPJ n° 32.549.992/0001-05, localizada na Rua Jardins Florença, n° 11, Quadra 07 Lote 11, Residencial Balneario, Goiana, - GO, CEP n° 74.591-004.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de 100 (cem) quadros brancos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente contrato Deriva do Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993, e das condições e cláusulas seguintes.

VIGÊNCIA: Tem vigência até 3 meses.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, **FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO** e, pela Contratada, TALLINE MACEDO MESQUITA 00386203164, inscrita no CNPJ n° 32.549.992/0001-05.

Maragogi-AL, 10 de agosto de 2020.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:DB0B4F3E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 07/2020

Partes: **Prefeitura Municipal de Maravilha/AL** e a empresa **TAPAJOS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 00.457.362/0001-06.**
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para pavimentação asfáltica com revestimento em CBUQ e Implantação de Sistema de Drenagem de Águas Pluviais entre a BR 316 (Cedro) e o Povoado São Cristóvão no município de Maravilha/AL.
Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 01 de setembro de 2020.
Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pela **Contratante** e o **Sílvio Castro da Silveira Filho,** pela **Contratada**. Em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:C7A8A2A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 08/2020
Partes: **Prefeitura Municipal de Maravilha/AL** e a empresa **CITE – CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob nº 03.521.089/0001-20.**
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial em diversas ruas no Município de Maravilha – AL.
Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 01 de setembro de 2020.
Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pela **Contratante** e o **José Jorge de Araújo** pela **Contratada**. Em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:95C0D4AE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 387 DE, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0702015/2020, RESOLVE conceder Aposentadoria por Invalidez Permanente, com tempo de serviço/contribuição de 13 anos, 07 meses e 23 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. MARIA APARECIDA ALVES BEZERRA, CPF nº 661.560.094-34, Matrícula nº: 9362, da Secretaria Municipal de Saúde, Técnica de Enfermagem, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos proporcionais à razão de 4978/10950 avos, calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, na forma da lei, sem paridade, de acordo com o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, em conformidade ainda com o art. 14, § 2º da Lei Municipal n.º 1.096/2013, de 30 de outubro de 2013, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01 de Setembro de 2020, 429º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:33BBA258

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 388 DE, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE TOTAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0715007/2020, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com tempo de serviço/contribuição de 31 anos, 03 meses e 27 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, pela Sra. MARIA DO SOCORRO FILGUEIRA TORRES, CPF n.º 361.581.434-72, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, Matrícula nº 2632, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005, Fórmula 85/95; acrescidos de 04 (quatro) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01 de Setembro de 2020, 429º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:85267C1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 389 DE, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º0728019/2020, RESOLVE conceder Aposentadoria por Invalidez Permanente, com tempo de serviço/contribuição de 06 anos, 03 meses e 17 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. SORAYA ROCHA DE LUCENA, CPF nº 777.481.074-91, Matrícula nº: 12191, da Secretaria Municipal de Educação, Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais/Merendeira, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos proporcionais à razão de 2297/10950 avos, calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, na forma da lei, sem paridade, de acordo com o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, em conformidade ainda com o art. 14, § 2º da

Lei Municipal n.º 1.096/2013, de 30 de outubro de 2013, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01 de Setembro de 2020, 428º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:DDDE9771

GABINETE DO PREFEITO
PENALIZAÇÃO

O Município de Marechal Deodoro/AL, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, PENALIZAR a empresa TECH MOVEIS E EQUIP. P/ ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI, CNPJ nº 32.300.172/0001-77, em razão de descumprimento contratual. Portanto fica rescindido a ARP Nº 020.8/2020 do Pregão Eletrônico nº 020/2020, aplicada também a penalidade de acordo com o artigo 87, III da Lei 8666/93, que enseja a suspensão temporária de participação em licitação com este Município, pelo prazo de 2 (dois) anos. Toda a fase de penalização foi baseada nos Artigo 77 da Lei 8666/93; Artigo 78, I; II; III da Lei 8666/93; Artigo 79, I da Lei 8666/93; Artigo 87, III da Lei 8666/93. Para maiores informações: Rua Dr. Tavares Bastos, s/n, Centro, Marechal Deodoro.

Marechal Deodoro/AL, 01 de setembro de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeitura de Marechal Deodoro

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:E0229872

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050.1/2020

Processo Administrativo: **0625035**/2020. Pregão Eletrônico nº 050/2020.
Tipo: Menor preço por item.
Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIGIENIZANTE, DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, TERMÔMETROS E PILHAS PARA O MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.**
Contratante: Município de Marechal Deodoro, CNPJ nº 12.200.275/0001-58, Prefeito Cláudio Roberto Ayres da Costa.
Órgão Gerenciador/Interveniente: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** Secretária Sra. **Amanda Alves da Silva Lyra;**
Fornecedor: **C DE A FERREIRA E CIA LTDA**, CNPJ nº 33.330.526/0001-99, com sede na rua Sargento Silvino Macedo, n° 03 , bairro São José, Garanhus – PE, CEP 55.295-280; representado pelo Sr. **Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira.**
Período de vigência: 12 (dose) meses.
Valor: de **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050.2/2020

Processo Administrativo: **0625035**/2020. Pregão Eletrônico nº 050/2020.
Tipo: Menor preço por item.
Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIGIENIZANTE, DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, TERMÔMETROS E PILHAS PARA O MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.**
Contratante: Município de Marechal Deodoro, CNPJ nº 12.200.275/0001-58, Prefeito Cláudio Roberto Ayres da Costa.
Órgão Gerenciador/Interveniente: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** Secretária Sra. **Amanda Alves da Silva Lyra;**
Fornecedor: **AKM CONFECÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 10.939.960/0001-75, com sede Rua Jose Barreto Vasconcelos, 185 centro Florestopolis – PR, CEP 86165-000; representado pelo Sr**. João Manoel Paz.**
Período de vigência: 12 (dose) meses.
Valor: de **R$ 37.950,00 (trinte e sete mil e novecentos e cinquenta reais).**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050.3/2020

Processo Administrativo: **0625035**/2020. Pregão Eletrônico nº 050/2020.
Tipo: Menor preço por item.
Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIGIENIZANTE, DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, TERMÔMETROS E PILHAS PARA O MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.**
Contratante: Município de Marechal Deodoro, CNPJ nº 12.200.275/0001-58, Prefeito Cláudio Roberto Ayres da Costa.
Órgão Gerenciador/Interveniente: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** Secretária Sra. **Amanda Alves da Silva Lyra;**
Fornecedor: **OFTSERVICE COMERCIO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI,** CNPJ n° 05.438.137/0001-46, com sede na Rua Edward Joseph, 122, Conj. 13, sala 11, Vila Suzana – SP; representado pelo **Sr. Renato de Paula da Silva.**
Período de vigência: 12 (dose) meses.
Valor: de **R$ 6.999,20 (seis mil e novecentos e noventa e nove reais).**

Obs.: De acordo com o regime jurídico do Sistema de Registro de Preço, o valor avençado no presente registro é de estimativa por demanda, e anual, não importando, necessariamente, na aquisição dos quantitativos registrados no presente processo licitatório.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:0031A2B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044.01/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0407024/2020. PREGÃO ELETRÔNICO: 044/2020. Tipo menor preço por item. OBJETO: SRP para futura e eventual Aquisição de Alimentos para atender os programas e serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Marechal Deodoro/AL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.
FORNECEDOR: M Z BERNARDI EIRELI, CNPJ nº 02.418.125/0001-61, com sede na Rua TENENTE PAULO WINTELER, 25, LOJA B LOTE 146 QUADRA12 LOTE FRIND. WINTELLER, CENTRO SATUBA/AL.
VALOR TOTAL: R$ 52.801,40(cinquenta e dois mil, oitocentos e um reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses
SIGNATÁRIOS:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO - Contratante
CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA – Prefeito
M Z BERNARDI EIRELI - Contratada
Sra. Maria Zélia Bernardi - Representante Legal
Secretaria Municipal de Assistência Social - Órgão Gerenciador
Iolanda Gomes de Alcântara Romeiro – Secretária

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044.02/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0407024/2020. PREGÃO ELETRÔNICO: 044/2020. Tipo menor preço por item. OBJETO: SRP para futura e eventual Aquisição de Alimentos para atender os

programas e serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Marechal Deodoro/AL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.
FORNECEDOR: NORTSUL COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 11.625.595/0001-97, com sede na Rua Sargento Aldo Almeida, nº42, Pinheiro, Maceió/AL.
VALOR TOTAL: R$ 53.043,60 (cinquenta e três mil, quarenta e três reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 meses
SIGNATÁRIOS:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO - Contratante
CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA – Prefeito
NORTSUL COMERCIAL LTDA - Contratada
JOÃO ANSELMO SANTANA JUNIOR - Representante Legal
Secretaria Municipal de Assistência Social - Órgão Gerenciador
Iolanda Gomes de Alcântara Romeiro – Secretária

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044.03/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0407024/2020. PREGÃO ELETRÔNICO: 044/2020. Tipo menor preço por item. OBJETO: SRP para futura e eventual Aquisição de Alimentos para atender os programas e serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Marechal Deodoro/AL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.
FORNECEDOR: P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 14.376.716/0001-00, com sede na Rua Coronel. Lima Rocha, 935, Empresarial Tenente Lemysson Rodrigo - Sala 103 - Pinheiro, Maceió/AL.
VALOR TOTAL: R$ 66.432,34 (sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos.
VIGÊNCIA: 12 meses
SIGNATÁRIOS:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO - Contratante
CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA – Prefeito
P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – Contratada
PRISCILLA SOUZA GALVÃO SANTANA - Representante Legal
Secretaria Municipal de Assistência Social - Órgão Gerenciador
Iolanda Gomes de Alcântara Romeiro – Secretária

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044.05/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0407024/2020. PREGÃO ELETRÔNICO: 044/2020. Tipo menor preço por item. OBJETO: SRP para futura e eventual Aquisição de Alimentos para atender os programas e serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Marechal Deodoro/AL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.
FORNECEDOR: ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 23.223.561/0001-55, com sede na Rua JOSE MARIA DE LIMA, nº44, CEP: 57025570, Loja C, Poço, Maceió/AL.
VALOR TOTAL: R$5.590,00 (cinco mil, quinhentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: 12 meses
SIGNATÁRIOS:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO - Contratante
CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA – Prefeito
ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – Contratada
Adelmo Raffael Ribeiro Buffone - Representante Legal
Secretaria Municipal de Assistência Social - Órgão Gerenciador
Iolanda Gomes de Alcântara Romeiro – Secretária

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044.06/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0407024/2020. PREGÃO ELETRÔNICO: 044/2020. Tipo menor preço por item. OBJETO: SRP para futura e eventual Aquisição de Alimentos para atender os programas e serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Marechal Deodoro/AL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.
FORNECEDOR: COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 32.353.943/0001-94, com sede na Rua Vereados João Calazans, 115, bairro Treze de Julho, Aracaju/SE, CEP: 49020030.
VALOR: R$3.778,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 12 meses
SIGNATÁRIOS:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO - Contratante
CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA – Prefeito
COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS – EIRELI – Contratada
LAIDE DAIANE SANTOS SOUZA- Representante Legal
Secretaria Municipal de Assistência Social - Órgão Gerenciador
Iolanda Gomes de Alcântara Romeiro – Secretária

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044.07/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0407024/2020. PREGÃO ELETRÔNICO: 044/2020. Tipo menor preço por item. OBJETO: SRP para futura e eventual Aquisição de Alimentos para atender os programas e serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Marechal Deodoro/AL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.
FORNECEDOR: FOOD PARK DISTRIBUIDORA - EIRELI, CNPJ nº35. 443.022/0001-00, com sede na Av. Maceió, nº226-A, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, Cep 57061-110.
VALOR: R$35.628,00 (Trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais).
VIGÊNCIA: 12 meses
SIGNATÁRIOS:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO - Contratante
CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA – Prefeito
FOOD PARK DISTRIBUIDORA - EIRELI – Contratada
HILANA PESSOA DA SILVEIRA - Representante Legal
Secretaria Municipal de Assistência Social - Órgão Gerenciador
Iolanda Gomes de Alcântara Romeiro – Secretária

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044.08/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0407024/2020. PREGÃO ELETRÔNICO: 044/2020. Tipo menor preço por item. OBJETO: SRP para futura e eventual Aquisição de Alimentos para atender os programas e serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Marechal Deodoro/AL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.
FORNECEDOR: ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº36. 941.809/0001-65 com sede na AL Deputado Abelardo Lopes, Bairro: Poco, nº 209, CEP: 57.025-065, Maceió/AL.
VALOR: R$203.761,84 (Duzentos e três mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses
SIGNATÁRIOS:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO - Contratante
CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA – Prefeito
ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – Contratada
RAUL SÉRGIO CAVALCANTE ROCHA - Representante Legal
Secretaria Municipal de Assistência Social - Órgão Gerenciador
Iolanda Gomes de Alcântara Romeiro – Secretária

Obs.: De acordo com o regime jurídico do Sistema de Registro de Preço, o valor avençado no presente registro é de estimativa por demanda, e anual, não importando, necessariamente, na aquisição dos quantitativos registrados no presente processo licitatório.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:B42A711C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2307.001/2020

CONTRATO Nº 2307.001/2020
Partes: PMMD e a empresa PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.883.765/0001-97.
Objeto: **Contrato para aquisição emergencial de gêneros alimentícios.**
Valor anual total: **R$ 6.531,50 (Seis mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)**
Vigência: O prazo de vigência deste Contrato é de 03 meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência pública.
Data de Assinatura: 23 de julho de 2020.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Iolanda Gomes de Alcântara Romeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – INTERVENIENTE
Silvio Tavares dos Santos
PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – CONTRATADA

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:A9026F85

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2307.003/2020

CONTRATO Nº 2307.003/2020
Partes: PMMD e a empresa CAIO VITOR LEMOS LARANJEIRA TENORIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.731.457/0001-13.
Objeto: **Contrato para aquisição emergencial de gêneros alimentícios.**
Valor anual total: **R$ 4.058,88 (Quatro mil e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**
Vigência: O prazo de vigência deste Contrato é de 03 meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência pública.
Data de Assinatura: 23 de julho de 2020.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Iolanda Gomes de Alcântara Romeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – INTERVENIENTE
Caio Vitor Lemos Laranjeira Tenório
CAIO VITOR LEMOS LARANJEIRA TENORIO – CONTRATADA

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:FF0AD988

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - T. DE CONV. DE COOP. Nº 21/2018 - CONISUL

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 21/2018
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS- CONISUL;** inscrita no CNPJ nº 18.538.208/0001-24.
Objeto: Operacionalizar ações para que o Município CONVENENTE possa participar das compras compartilhadas nos diversos seguimentos que o CONCEDENTE realize e gerencie de interesse do CONVENENTE, as quais deverão ser definidas anualmente em instrumento próprio, com a finalidade de racionalizar investimentos e obter economia em grande escala.
Valor: Pela execução decorrente do presente Termo de Convênio, o MUNICÍPIO/CONVENENTE pagará a taxa mensal no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme tabela de valores para Municípios CONVENENTE, aprovada pela Resolução do CONISUL nº 06/2017 de 08 de novembro de 2017, que deverá ser realizada mediante autorização de débito automático, a ser creditado na conta de titularidade do CONCEDENTE, até o dia 20 (vinte) do mês vigente, iniciando em 20 de janeiro de 2018 e término em 20 de dezembro de 2021.
Data de Assinatura: 02 de janeiro de 2018.
Vigência: Este convênio tem vigência até 31 de dezembro de 2021.
Signatários:
Walter Avelino de Alcântara
Prefeito Municipal em Exercício
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL – CONTRATANTE
Pauline de Fátima Pereira Albuquerque
Presidente do CONISUL
CONSÓRCIO INTERNACIONAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL – CONTRATADA
*Republicado por incorreção.

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:765CC9A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, bem como, as informações procedentes do Procurador Orgânico de Licitações e Contratos deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **INGRESSOS & PULSEIRAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 11.557.426/0001-67, sediada na Av. Doutor Júlio Marques Luz, n° 1439, Jatiúca, Maceió/AL CEP: 57.035-700, **no valor de R$8.110,00 (oito mil, cento e dez reais),** visando a Aquisição de Bolas de Futebol de Campo, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 01 de Setembro de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:DEFD0D42

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - 1º T. ADITIVO AO CONV. DE COOP. Nº 21/2018 - CONISUL

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 21/2018
Partes: PMMD e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL inscrita no CNPJ nº 18.538.208/0001-24.
Fundamento Legal: Considerações da Lei nº 8.666/1993, suas alterações, a Lei federal nº 11.107/2005, regulamentada pelo Decreto nº 6.017/2007, assim como pela Lei do Município de Marechal Deodoro nº 1.127, de 02 de julho de 2015.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO
Fica alterada a cláusula terceira do convênio de cooperação nº 21/2018, assinado pelas partes no dia 02 de janeiro de 2018, ficando esta da seguinte forma:
"Pela execução decorrente do presente Termo de Convênio, o MUNICÍPIO/CONVENENTE pagará a taxa mensal no valor de R$

7.000,00 (sete mil reais), conforme tabela de valores para Municípios CONVENENTE, aprovada pela Resolução do CONISUL nº 06/2017 de 08 de novembro de 2017, que deverá ser realizada mediante autorização de débito automático, a ser creditado na conta de titularidade do CONCEDENTE, até o dia 20 (vinte) do mês vigente, iniciando em 20 de janeiro de 2018 e término em 20 de dezembro de 2021.
Subcláusula Segunda – Para Compra de Medicamentos (Assistência Farmacêutica Básica, medicamentos da Média e Alta Complexidade e Correlatos) fica estimada a quantia anual de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
Subcláusula Quarta – Na utilização dos serviços médicos da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, será repassado ao CONCEDENTE um percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor devido na utilização dos serviços, estimado, anualmente, em R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), a título de preço público de custeio, a ser depositada em conta a ser informada pelo CONCEDENTE."
CLAUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas previstas no termo de cooperação nº 21/2018.
Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2018.
Signatários:
Walter Avelino de Alcântara
Prefeito Municipal em Exercício
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL – CONTRATANTE
Pauline de Fátima Pereira Albuquerque
Presidente do CONISUL
CONSÓRCIO INTERNACIONAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL – CONTRATADA

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:98B79876

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - 2º T. ADITIVO AO CONV. DE COOP. Nº 21/2018 - CONISUL

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 21/2018
Partes: PMMD e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL inscrita no CNPJ nº 18.538.208/0001-24.
Fundamento Legal: Considerações da Lei nº 8.666/1993, suas alterações, a Lei federal nº 11.107/2005, regulamentada pelo Decreto nº 6.017/2007, assim como pela Lei do Município de Marechal Deodoro nº 1.127, de 02 de julho de 2015.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO
Fica alterada a cláusula terceira do convênio de cooperação nº 21/2018, assinado pelas partes no dia 02 de janeiro de 2018, ficando esta da seguinte forma:
"Pela execução decorrente do presente Termo de Convênio, o MUNICÍPIO/CONVENENTE pagará a taxa mensal no valor de R$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais), conforme tabela de valores para Municípios CONVENENTE, aprovada pela Resolução do CONISUL nº 06/2019 de 04 de dezembro de 2019, que deverá ser realizada mediante autorização de débito automático, a ser creditado na conta de titularidade do CONCEDENTE, até o dia 20 (vinte) do mês vigente, iniciando em 20 de janeiro de 2020 e término em 20 de dezembro de 2021.
Subcláusula Segunda – Para Compra de Medicamentos e Correlatos (Assistência Farmacêutica Básica, Medicamentos de Média e Alta Complexidade e Material Odontológico) fica estimada a quantia anual de R$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais).
Subcláusula Quarta – Na utilização dos serviços médicos da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, será repassado ao CONCEDENTE um percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor devido na utilização dos serviços, estimado, anualmente, em R$ 132.955,50 (cento e trinta e dois mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), a título de preço público de custeio, a ser depositada em conta a ser informada pelo CONCEDENTE."
CLAUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas previstas no termo de cooperação nº 21/2018.
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2020.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL – CONTRATANTE
Marcius Beltrão Siqueira
CONSÓRCIO INTERNACIONAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL – CONTRATADA

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:67147109

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE COTAÇÃO

Ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE), através do Departamento do Setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Objeto: Aquisição de tubos e similares. Prazo para envio das propostas: 3 (três) dias uteis, a partir desta publicação: Maiores informações no endereço: Rua Dr. Ladislau Neto, S/N- Centro – Marechal Deodoro – AL – CEP 57.160-000, Fone: (82) 99660-4391 ou pelo e-mail: setorcompras.marechal@gmail.com -

VITORIA PEREIRA -

Marechal Deodoro/ AL, de 01 Setembro de 2020 /

Setor de Compras.

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:441410C9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2020.
A Prefeitura de Mar Vermelho-AL, com sede na Rua Cel. Álvaro Almeida, s/nº - Centro, informa aos interessados que estará realizando a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2020, do tipo menor preço. Objeto: LOTE 01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E LOTE 02 - REFORMA DO PÓRTICO DE ENTRADA DA CIDADE DE MAR VERMELHO. O valor das obras e serviços está estimado em LOTE 01: R$ 299.788,80 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos); LOTE 02: R$ 132.749,84 (cento e trinta e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), e serão custeados com recursos próprios do Município. Data: 18/09/2020. Hora: 10:00 (dez) horas. Local: Sede do Centro Administrativo. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados junto a CPL, no horário das 8:00 às 13:00 h, no endereço acima citado, ou através do email: marvermelho.licitacoes@gmail.com ou sítio www.marvermelho.al.gov.br. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Mar Vermelho/AL, 31 de agosto de 2020.

MIRNA FARIAS DA SILVA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:0B19E278

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MESSIASPREV Nº 15/2020

O Prefeito do Município de Messias AL e a Diretora-Presidente do MESSIASPREV, em conjunto, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no MESSIASPREV.

RESOLVE:

Art.1o - Art. 1o - Conceder, o benefício previdenciário de Pensão por Morte, na forma do Art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal c/c o Art. 41 da Lei Municipal nº 140/2011 à ANE GABRIELLY SANTOS DA SILVA, inscrita no CPF nº 116.222.764-85 em razão do falecimento de sua genitora, GISÉLIA LINS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob no 724.591.074-04, segurada inativo do MESSIASPREV.

Art. 2o – Os proventos serão equivalentes à totalidade dos proventos da segurada falecida e, sem paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 26 de maio de 2020, data do óbito do segurada.

Messias (AL), 17 de junho de 2020.

LUIZ EMÍLIO DUARTE DE OMENA
Prefeito

JULIANA BRANDÃO OMENA DE CARVALHO
Diretora-Presidente MESSIASPREV

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:A73C3215

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MESSIASPREV Nº 14/2019

O Prefeito do Município de Messias AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo MESSIASPREV.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder, Pensão por Morte, conforme dispõe o parágrafo 7º do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 41 da Lei n. 140/2011 à cônjuge sobrevivente JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF/MF nº 740.693.574-91 e aos menores ANNA KAROLYNNA DE OLIVEIRA SILVA, inscrito no CPF/MF sob no 072.762.194-70, e JOÃO MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF/MF sob no 110.097.394-09, em razão do falecimento da segurada SANDRA LÚCIA DE OLIVEIRA SILVA, inscrito no CPF/MF sob no 804.030.424-53, que ocupava o cargo de Professora, Licenciatura Plena, Nível II, Classe h, 25 hs, do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Messias, com valor do benefício, para cada, equivalente a 33,33% do valor dos proventos.

Art. 2º - O valor dos proventos corresponderão a última remuneração de contribuição do segurado falecido.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Messias (AL), 10 de dezembro de 2019.

LUIZ EMÍLIO DUARTE DE OMENA
Prefeito

JULIANA BRANDÃO OMENA DE CARVALHO
Diretora-Presidente MESSIASPREV

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:D4FE2403

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020-SRP
Face ao constante nos autos do processo nº 0623013/2020, referente ao procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 016/2020-SRP, CONHEÇO do recurso interposto pela empresa MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, para DAR-LHE PROVIMENTO, retificando a decisão que classificou as empresas R. F. DA SILVA - EPP, NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:B43B867F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027-2020

Processo Nº 0612.0005/2020
Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL
Contratado: R.T. SILVA CAMPOS & COMPANHIA LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 08.190.906/0001-28.
Objeto: Contratação de laboratório para a realização de coleta de amostras e realização dos testes para o COVID-19.
Vigência: 90 dias.
Valor Global: R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)
Celebrado em: 18/08/2020.
Signatários: Sr. José dos Santos, pela contratante, Sr. Rafael Toledo Silva, pela contratada.

JOSE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de Oliveira Bezerra
Código Identificador:48356CE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: SRP Pregão Eletrônico n.º 017/2020
Tipo: menor preço por grupo de item.
Processo n.º 0824.0003/2020
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br Nº 832379.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Kits Escolares.
Data de realização: 15 de setembro de 2020, às 8hs (abertura da proposta) e 9hs (disputa).
Informações: licitação.odc@outlook.com

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Pregoeira

Publicado por:
Carla Maria de Oliveira Bezerra
Código Identificador:050DE3B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO OLHO D'ÁGUA DO CASADO Nº 002/2020 PROCESSO Nº 0615.0004/2020

Objeto: Execução de serviços de engenharia para revitalização da orla ribeirinha (fase um) localizada no município de Olho D'Água do Casado – Alagoas.
PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI
CNPJ Nº 18.286.438/0001-43
Lote 01 – valor global de R$ 321.952,28 (trezentos e vinte e um mil novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos);
Valor Total Adjudicado na Licitação: R$ 321.952,28 (trezentos e vinte e um mil novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos).

Olho D'Água do Casado/AL, 01 de Setembro de 2020.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carla Maria de Oliveira Bezerra
Código Identificador:D2918EA2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2020

PROCESSO: **0506-0020/2020 PE – 1122020**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **MRG PASCUALINI & CIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 10.612.480/0001-03, Vencedora dos itens: 01,02 e 04 no valor total de R$ 143.700,00.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COLCHÕES, ROUPAS DE CAMA E BANHO**.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Orgão Gerenciador e

MARIA REGINA GROTTI PASCUALINI
Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:30F41078

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial nº 07/2020** (Gás de Cozinha 13KG), processo administrativo nº **0709-0012/2020**; as empresas: **JEAN DOUGLAS DE LIMA HOLANDA - EPP**, CNPJ: 02.299.426/0001-13, vencedora dos itens: 01,02 e 03, no valor total de R$: 397.250,00; Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar, 01 de setembro de 2020.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito no Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:38522F41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0723-0020/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 27/2020
Tipo: Menor preço por item.
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Veículos destinados a Guarda Municipal de Pilar/AL.
Data de realização: 16 de setembro de 2020 às 09:00h, horário de Brasília.
UASG: 982837.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: comissaopilar@gmail.com.

Pilar/AL 01 de setembro de 2020.

SERGIO LIRA
Equipe Apoio.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:37976C10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECISÃO

Processo nº 0901-0042/2020
Interessado (a): Secretaria Municipal de Administração
Assunto: Solicitação de Penalidade – ACR INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPAEIS LTDA

DECISÃO

Com fundamento nos fatos expostos, e com base no parecer da Comissão Permanente de Licitação –CPL, decido Rescindir a Ata de Registro de Preços nº 81/2020 com a empresa ACR INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.373.478/0001-2 e**aplicar multa de 2% do valor total registrado, equivalente a R$ 3.377,40**(três mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), conforme item 13.2 "II" da ARP Nº 81/2020 a ser recolhida a conta do Município dePilar/AL,**concomitante com a pena de impedimento de licitar e contratar com o Município dePilar/AL, pelo prazo de 2 (dois) anos, dada a gravidade da situação em que a empresa deixou o Município com não entrega dos produtos**.Fica facultada o prazo de 10 (dez) dias uteis, contado da publicação dessa decisão, para apresentação de defesa.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2017

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:D32E6A4A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

GABINETE DA PREFEITA
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020

RATIFICO a dispensa de licitação referente à contratação da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ Nº 07.797.967/0001-95, sediada na Rua Dr. Brasílio Vicente de Castro, 111, Centro, Curitiba - PR, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa, inclusão e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

MARIA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES SILVA
Prefeita

Publicado por:
Railma Alencar Correia da Silva
Código Identificador:DBB8F27C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº DL.08.26.0001.2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2020 ADM
PROCESSO Nº 07020001/2020
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviço destinada ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadação da CONTRATANTE, através da rede de atendimento da CAIXA.
CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.360.305/0001-04.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio, pessoa jurídica de direito publico inscrita sob CNPJ nº 12.207.429/0001-33.
PRAZO: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até 12 meses.

Porto Real do Colégio/AL, 26 de AGOSTO de 2020.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:80EE302C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECISÃO DE PENALIDADE

DECISÃO de PENALIDADE

Com fundamento nos fatos expostos, e com base no parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, **decido Rescindir** a Ata de Registro de Preços nº 098/2020 (cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática), item 11, com a empresa VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.207.424/0001-45 e aplicar **multa de 2 %** do valor total registrado, equivalente a R$ 5.796,90 (cinco mil setecentos e noventa e seis reais noventa centavos), conforme item 10 do edital, a ser recolhida a conta do Município de Rio Largo/AL, **concomitante** com a **pena de impedimento de licitar e contratar com o Município de Rio Largo/AL**, **pelo prazo de 2 (dois) anos**, dada a gravidade da situação em que a empresa deixou o Município com a não entrega dos veículos. Fica facultada o prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da publicação desta decisão, para apresentação de defesa.

LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:52D36F7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2019 (3ª CHAMADA) – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO: 0124-007/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE QUE LIGA O BAIRRO LOURENÇO DE ALBUQUERQUE A PARTE ALTA DA CIDADE, VIA DESTILARIA SANTA CLOTILDE, DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL.
LOCAL/DATA: sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Napoleão Viana s/n, Galeria Napoli, sala 08, Conj. Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL, no dia 28 de setembro de 2020, as 14:30 horas. (Horário LOCAL).
Os Editais e seus Anexos encontram-se à disposição das empresas interessadas através do sitio eletrônico http://www.riolargo.al.gov.br/, bem como, na sala da CPL, ou pelo e–mail: licitariolargoobras@gmail.com, no horário das 08:00 às 14:00, até o dia que antecede à data do Certame.

CONCORRÊNCIA Nº 01/2020 (2ª CHAMADA) – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO: 0125-023/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO DA RUA TIRADENTES, AV. NAPOLEÃO VIANA E RUA DAS CANAS, NO BAIRRO TABULEIRO DO PINTO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL.
LOCAL/DATA: sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Napoleão Viana s/n, Galeria Napoli, sala 08, Conj. Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL, no dia 29 de setembro de 2020, as 14:30 horas. (Horário LOCAL).
Os Editais e seus Anexos encontram-se à disposição das empresas interessadas através do sitio eletrônico http://www.riolargo.al.gov.br/, bem como, na sala da CPL, ou pelo e–mail: licitariolargoobras@gmail.com, no horário das 08:00 às 14:00, até o dia que antecede à data do Certame.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:C0D43DA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº: 0814-037/2020
Interessado(a): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS NO COMBATE AO COVID-19.

Com base no artigo 4°, da Lei Federal n.º 13.979 de 2020, e de acordo com os termos das peças que compõem o processo administrativo, observada todas as normas disciplinadoras e princípios administrativos, **RECONHEÇO** a situação de dispensa de licitação, objetivando **a contratação de empresa para o fornecimento de Material Necessário ao combate a COVID-19**, a ser firmada com a empresa **PV COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob n.º 15.804.354/0001-66, no valor total de R$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais).

Rio Largo/Al, 01 de Setembro de 2020.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:9ECD4E29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Município de Rio Largo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em atendimento ao pedido de providências da Diretoria Administrativa, vem **NOTIFICAR** a **EMPRESA: PG AGUIAR VIEIRA**, inscrita no CNPJ n° 27.967.465/0001-72, Inscrição Estadual n° 125307918, com sede na Av. Castelo Branco, 2563, Bairro Nova Santa Inês, Santa Inês/MA, CEP: 6530-480 Tel.: (98) 98534-3757, e-mail: licite_assessoria@hotmail.com, neste ato

representada pelo seu representante legal: Paulo Gutemberg Aguiar Vieira, portador do RG: 0302147420055 SESP/MA e CPF: 043.178.463-90, já qualificado na Ata de Registro de Preços nº 11/2020 para fornecimento de ambulâncias destinados a Prefeitura de Rio Largo, acerca dos seguintes fatos:

Fatos:
Na qualidade de Secretário Municipal de Saúde, sirvo-me do presente para NOTIFICAR a referida empresa, por estar descumprindo dispositivos contidos na ata de Registro de Preços nº 11/2020, notadamente o item 7. DO FORNECIMENTO, que versa sobre as obrigações da fornecedora, uma vez que foi emitida a autorização de fornecimento de nº 216/2020, enviada por e-mail no dia 27 de maio de 2020. A empresa solicitou alteração de valor, alegando que houve aumento no preço dos veículos desde o dia da licitação, onde tivemos parecer favorável da nossa Procuradoria Jurídica, e mesmo assim não aconteceu a entrega, prejudicando o andamento dos serviços da Secretaria junto á População. Conforme art. 78 da Lei 8.666/93, o não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais e das especificações enseja a rescisão do contrato firmado e a aplicação das penalidades contratuais e legalmente previstas no instrumento convocatório.

Referência contratual. Das Sanções Administrativas:
9.1. O **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO** que, por qualquer forma, não cumprir as normas desta Ata de Registro de Preços está sujeito às seguintes sanções, assegurados o contraditório e ampla defesa:
9.1.1. Advertência, por escrito;
9.1.2. Multa;
9.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município de Rio Largo;
9.1.4. Descredenciamento ou proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do Município;
9.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
9.2. As sanções previstas nos **subitens 9.1.1., 9.1.3., 9.1.4. e 9.1.5**. desta Ata de Registro de Preços poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.
9.3. A advertência consiste em repreensão por escrito imposta pelo não cumprimento das normas da Ata de Registro de Preços celebrada.
9.4. A multa poderá ser aplicada juntamente com outras sanções segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, desde que observado o princípio da proporcionalidade.
9.5. A suspensão e o impedimento são sanções administrativas que temporariamente obstam a participação em licitação e a contratação com a Administração Direta ou Indireta do Município de Rio Largo, sendo aplicadas nos seguintes prazos e hipóteses:
9.5.1. Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo da Advertência, o **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO** permanecer inadimplente;
9.5.2. Por até 12 (doze) meses, quando o **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO** falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; e
9.5.3. Por até 24 (vinte e quatro) meses, quando o **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO**:
9.5.3.1. Praticar atos ilegais ou imorais visando frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços; ou
9.5.3.2. For multado, e não efetuar o pagamento.
9.6. O prazo previsto no item 9.5.3. poderá ser aumentado até 5 (cinco) anos.
9.7. O descredenciamento ou a proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do Município de Rio Largo são sanções administrativas acessórias à aplicação de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Direta ou Indireta do Município de Rio Largo, sendo aplicadas, por igual período.
9.7.1. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será aplicada à vista dos motivos informados na instrução processual, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
9.7.2. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir os prejuízos resultantes da sua conduta e depois de decorrido o prazo das sanções de suspensão e impedimento aplicadas.
9.7.3. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública produz efeitos em relação tanto à Administração Direta, Autárquica e Fundacional, às Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município de Rio Largo, quanto à Administração Pública da União, Estados, demais Municípios e Distrito Federal.
Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação.

Rio Largo, 31 Agosto de 2020

JOSÉ AROLDO SOARES FERRO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n°. 007/2019

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:0D75E9E6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 (2ª CHAMADA)

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial Sr. Thiago de Farias Cunha Seixas, comunica a abertura de Pregão Presencial, conforme abaixo descrito.
OBJETO: Locação de máquinas pesadas.
DATA DA REALIZAÇÃO: Em 14 de setembro de 2020, às 10:00h (horário de Brasília), na sala Comissão Permanente de Licitações, sediada na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL.
INFORMAÇÕES: Via do Edital através do e-mail: cplmundau@gmail.com.

Santana do Mundaú, 1º de setembro de 2020.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:D914E50E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail cplmundau@gmail.com, referente à realização de cirurgia de catarata congênita complicada por uvíte em paciente, residente no município de Santana do Mundaú/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail cplmundau@gmail.com.

Santana do Mundaú, 31 de agosto de 2020.

LEVI DA SILVA
Diretor de Departamento e Suprimentos de Compras e Contratos

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:36C1DB08

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONTINUAÇÃO DA LICITAÇÃO

AVISO DE CONTINUAÇÃO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, através da CPL-SJL, avisa que realizará a continuação da licitação, pois a continuação agendada para o dia 19/08/2020 foi adiada por tempo indeterminado em virtude dos desdobramentos do COVID-19 e do afastamento deste Presidente da CPL-SJL por motivos de suspeitas de infecção por COVID-19, na **MODALIDADE: Tomada de Preço Nº 003/2020 – SRP. DATA E HORA: 09 de setembro de 2020 às 09:30 hs.** LOCAL: Rua Dr. Oscar Gordilho, 23 – Centro – São José da Laje-AL – Prédio do Poder Executivo. OBJETIVO: **contratação de empresa especializada para realização de obra de engenharia pertinentes a pavimentação de trecho da estrada vicinal que liga o povoado de caruru ao perimetro urbano DE SÃO JOSÉ DA LAJE - ALAGOAS (melhorias em estradas vicinais no município de SÃO JOSÉ DA LAJE - ALAGOAS)**.

São José da Laje (AL), 01 de setembro de 2020.

THIAGO MENDES DA ROCHA
Pregoeiro

VALDIZIA MARIA ANDRADE NOGUEIRA
Equipe de Apoio

JOSÉ REINALDO SOUZA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:0714AD83

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 59/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2020

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993;

Contratante: MUNICÍPIO DE SATUBA/AL;

Contratada: **LENIANDERSON COSTA DA SILVA SOUZA 06524147456 – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.360.695/0001-05;

Objeto: Contratação de empresa especializada na **prestação de serviço de gravação de vídeo,** em atendimento a Solicitação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Satuba/AL.

Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais);

Vigência: 60 (sessenta) dias.

Celebração: 13/08/2020;

Signatários: José Paulino Acioly de Araújo e Lenianderson Costa da Silva Souza.

Publicado por:
Jodivaldo Jose da Silva Dionizio
Código Identificador:03C01EBF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
DECLARAÇÃO

Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Teotônio Vilela /Alagoas, declaramos para os devidos fins que aprovamos o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS apresentado.
Conselheiros Titulares:
Adriano Santos da Silva
Cícero Ferreira
Ivonaldo Santos de Souza
José Ivanildo Silva Santos
Luiz José dos Santos
Marcos Vinícius Gordivaldo dos Santos Vilela
Maria Ivana de Araújo Pacheco
Maria Simoneide de Oliveira
Maria Sônia de Souza Silva
Maria Telma Ferreira da Silva
Rubiana Lourenço Gomes
Selton Wesley Almeida Guedes

Teotônio Vilela – AL, 25 de agosto de 2020.

MARIA IVANA DE ARAÚJO PACHECO
Presidente

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:B1612E00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 029, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, **Resolve**:

Art. 1º - Exonerar, a servidora pública Sra. Maria Edilene da Silva Lima, mat. 9140, inscrita no CPF/MF sob o nº 043.611.734-78, do cargo de Coordenadora do Núcleo de Apoio de Saúde da Família, da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 03 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 109 de 19 de novembro de 2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 18 de fevereiro de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:B58142EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 063, DE 14 DE MAIO DE 2020.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, **Resolve**:

Art. 1º - Exonerar, o servidor público Sr. Elton Fágner de Oliveira Leandro, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.305.204-80, do cargo de Diretor Geral Médico e Hospitalar, na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de Maio de 2020, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 201 de 09 de Dezembro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 14 de Maio de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:6AB8B8F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 071 - GPTV, DE 29 DE MAIO DE 2020.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. Alessandra Gomes Ferreira dos Santos, Mat. 23856, inscrita no CPF/MF nº 085.829.184-17, do cargo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Institucional.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 29 de maio de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:3C7D9F16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 091, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, **Resolve**:

Art. 1º - Exonerar, a servidora pública Sra. Janete Micol da Silva Madeira, inscrita no CPF/MF sob o nº 074.518824-97, do cargo de Coordenadora Saúde Mental, na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 04 de Junho de 2020, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 059 de 20 de Março de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 19 de Junho de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:594599D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 100, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, **Resolve**:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora pública Sra. JOSEANE DE ALMEIDA ALVES, Mat. 419 inscrita no CPF/MF sob o nº 034.831.814-66, do cargo de Assistente Administrativo Educacional, na Secretaria Municipal de Educação deste Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 30 de Junho de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:0F7CF0FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 102, DE 07 DE JULHO DE 2020.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, **Resolve**:

Art. 1º - Exonerar, a servidora pública Sra. Jéssica Yonah Palmeira Santos, mat. 21740, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.244.274-42, do cargo de Coordenadora do Centro de Diagnóstico, na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 28 de Junho de 2020, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 010 de 21 de janeiro de 2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 07 de Julho de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:05B0E769

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 103, DE 07 DE JULHO DE 2020.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, **Resolve**:

Art. 1º - Exonerar, o servidor público Sr. Jamesson Barbosa Gonçalves, mat. 21739, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.900.174-12, do cargo de Coordenador da Central de Abastecimento Farmacêutico, na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 22 de Junho de 2020, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 011 de 21 de Janeiro de 2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 07 de Julho de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:D7FA3BF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 107 - GPTV, DE 08 DE JULHO DE 2020.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, **Resolve**:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. **MÁRCIO MAGALHÃES SILVA**, brasileiro, casado, enfermeiro, com RG nº 1445611 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 027.631.194-92, do cargo Enfermeiro, da Secretaria de Saúde, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 08 de julho de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:75789DD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 110, DE 14 DE JULHO DE 2020.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, **Resolve**:

Art. 1º - Exonerar, o servidor público Sr. Elder da Silva Lins, inscrito no CPF/MF sob o nº 113.486.046-10, do cargo de Diretor Administrativo da Coordenação de Assistência à Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 06 de Julho de 2020, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 025 de 10 de Fevereiro de 2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 14 de Julho de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:6ACD071F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 111, DE 14 DE JULHO DE 2020.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, **Resolve**:

Art. 1º - Exonerar, a servidora pública Sra. Michelle Aline Vicente Morais, inscrita no CPF/MF sob o nº 012.473.704-88, do cargo de Coordenadora Vigilância em Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 06 de Julho de 2020, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 048 de 04 de Maio de 2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 14 de Julho de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:E68CA83D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 117, DE 17 DE JULHO DE 2020.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, **Resolve**:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora pública Sra. **ADRIANA ALVES DA SILVA**, mat. 24013, inscrita no CPF/MF sob o nº 024.693.114-03, do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 23 de Junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 17 de Julho de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:0247EDF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 121, DE 27 DE JULHO DE 2020.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, **Resolve**:

Art. 1º - Exonerar, a servidora pública Sra. Dayani Paula Corrrea da Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº 083.729.414-60, do cargo de Diretora de Administrativo, na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento deste Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 21 de Julho de 2020, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 124 de 01 de Janeiro de 2017.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 27 de Julho de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:D8F2BF25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 29, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o período de Recesso Escolar nas instituições da Rede Pública Municipal de Teotônio Vilela – Alagoas.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas e demais diplomas legais, e
CONSIDERANDO o artigo 48 da Lei Municipal nº 1.041, de 25 de fevereiro de 2019;
CONSIDERANDO a Resolução nº 18 de 20 de dezembro de 2011, do Conselho Municipal de Educação do município de Teotônio Vilela – AL, que estabelece diretrizes para a elaboração do calendário escolar nas escolas da rede municipal de ensino.
CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020;
CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, declarou como pandemia a infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, publicada no DOU em 07 de fevereiro de 2020, em que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência pública de importância internacional, decorrente do Coronavírus (COVID 19);
CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 69.541, de 19 de março de 2020, que declara a Situação de Emergência no Estado de Alagoas e intensifica as medidas temporárias de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (Coronavírus), no âmbito dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 69.527, de 17 de março de 2020, que institui medidas temporárias de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (Coronavírus), no âmbito da Rede Pública e Privada de Ensino, no âmbito do Estado de Alagoas;
CONSIDERANDO os Decretos Municipais 007, 009,010,011,012,013,014,016,017 e 018 de 2020, todos dispondo sobre as novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infeção humana pelo coronavírus disease (covid-19);
CONSIDERANDO a Medida Provisória Nº 934/2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
CONSIDERANDO a Portaria/SEDUC Nº 4.904/2020, que estabelece o regime especial de atividades escolares não presenciais nas Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual de Alagoas, como parte das medidas preventivas à disseminação do Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO o Parecer nº 04, de 05 de maio de 2020, do Conselho Municipal de Educação do Teotônio Vilela/AL.
CONSIDERANDO a Resolução nº 01 de 05 de maio de 2020 do Conselho Municipal de Educação do município de Teotônio Vilela – AL.
CONSIDERANDO as implicações da pandemia do COVID-19 no fluxo do calendário escolar, bem como a perspectiva de que a duração das medidas de suspensão das atividades escolares presenciais, a fim de minimizar a disseminação da COVID-19, possa ser de tal extensão que inviabilize a reposição das aulas, de acordo com o planejamento do calendário letivo de 2020;
CONSIDERANDO a necessidade de preservar os direitos dos administrados quanto aos prazos para a prática de atos administrativos no âmbito do mesmo órgão.

RESOLVE:
Art. 1º - Estabelecer o calendário de recesso escolar, de 15 (quinze) dias, para os profissionais Ocupantes de Cargos do Grupo Ocupacional do Magistério da rede pública municipal de Teotônio Vilela, estado de Alagoas.
Art. 2º - Não farão jus aos 15 dias de recesso escolar os profissionais Ocupantes dos Cargos do Grupo Ocupacional do Magistério:
I - Designados para função de confiança e os que estão em atividade administrativa em unidade técnica da Secretaria de Educação do Município.
II - Lotados na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Avelar Brandão Vilela, em razão do atraso do início do ano letivo por conta da reforma e ampliação das suas instalações físicas.
Art. 3º - Fica estabelecido o período, de 4 de setembro de 2020 a 18 de setembro de 2020, como recesso escolar no calendário oficial da rede pública municipal de ensino de Teotônio Vilela, Alagoas.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teotônio Vilela – AL, 01 de setembro de 2020.

NOÊMIA MARIA BARROSO PEREIRA SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:D9FE22B9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO P.M.C.A Nº 001.0109.1997/2020 – CONTRATADA: TELES & TELES CONTABILIDADE E GESTAO PUBLICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.334.626/0001-10. Objeto: A Contratada se compromete a realizar prestação de serviço técnicos de assessoria contábil, financeira, orçamentária e operacional, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças. Valor: O valor do presente pacto perfaz a ordem de R$ 48.320,00 (quarenta e oito mil trezentos e vinte reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT./UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E OPERACIONAL	**ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL-FINANCEIRA ABRANGENDO OS SEGUINTES SERVIÇOS:** a) Orientação quanto à execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial; b) Orientação quanto ao cumprimento dos limites constitucionais na educação, saúde e pessoal; c) Orientação quanto ao cumprimento das legislações, em especial as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE/AL e as Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional – STN. d) Orientação quanto às obrigações da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, junto ao TCE/AL e demais órgãos de controle externo, tais como: LRF, SICONFI, SIOPS, SIOPE e outros; e) Orientação na elaboração das propostas do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA e respectivas alterações; f) Orientação quanto à elaboração dos balancetes mensais para envio ao TCE/AL; g) Orientação quanto à elaboração da Prestação de Contas Anual para envio ao TCE/AL; h) Orientação para o arquivamento dos comprovantes das despesas, receitas e financeiros; i) Acompanhamento e avaliação da execução contábil, orçamentária e financeira, sem prejuízo da competência atribuída aos órgãos da Administração Municipal; j) Estabelecimento das classificações orçamentárias, tendo em vista as necessidades de sua harmonização com o planejamento e o controle; k) Proposição de medidas que objetivem a consolidação das informações orçamentárias das diversas esferas de governo; l) Fornecimento de informações e subsídios para a formulação do planejamento municipal e formulação de planos setoriais; m) Acompanhamento e orientações quanto a execuções da contabilidade geral, bem como orientação quanto ás prestações de contas junto aos diversos órgãos de controle das esferas municipal, estadual e federal, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, instruções normativas do TCE/AL e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP); n) Acompanhar e elaborar defesas e justificativas a abertura de vistas de processo junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas; o) Orientação quanto à elaboração do cronograma orçamentário de desembolso, conforme lei complementar 101/00; Orientação quanto à realização de audiências públicas conforme artigos 9º e 48 da Lei Complementar 101/00.	**05 MESES**	**R$ 9.664,00**	**R$ 48.320,00**
	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICO-CONTÁBIL ABRANGENDO OS SEGUINTES SERVIÇOS: a) Aperfeiçoamento, controle e aplicação da legislação de pessoal e eventos de pagamento de servidores da administração pública; b) Orientação na elaboração de impacto orçamentário-financeiro; c) Procedimentos e cumprimentos das normas legais previstas na Lei Complementar nº 101/2000; d) Orientação quanto aos cálculos da folha de pagamento a serem enviados via SICOM – Folha de			

	Pagamento; e) Emissão de pareceres técnico-contábeis pertinentes à aplicação de tributos e encargos previdenciários.			
	ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: a) Orientação e acompanhamento das atividades de execução e prestação de contas de convênios em geral; b) Orientação e acompanhamento dos processos de prestação de contas em geral, nomeadamente ao Tribunal de Contas do Estado; c) Apresentação de defesa em processos administrativos em prestações de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado; d) Orientação e acompanhamento do órgão incumbido da gestão de pessoas; e) Revisão e atualização contínua da legislação referente aos servidores públicos: leis relativas aos Cargos, Carreiras e Vencimentos, Regime Jurídico e Estatuto, bem como os regulamentos próprios de cada uma dessas leis; f) Orientação dos procedimentos relacionados a admissão, demissão e exoneração, concessão de benefícios e vantagens, movimentação na carreira, lotação, avaliação de cargos, políticas de remuneração, qualificação e valorização, regime disciplinar, contagem de tempo, aposentação e demais institutos; g) Orientações para pactuação e execução de convênios em geral; h) Orientação voltada para o desenvolvimento institucional e modernização administrativa, especialmente para gestão de materiais, gestão financeira, gestão de pessoas e gestão de patrimônio; i) Elaboração de parecer técnico para dar orientação e suporte aos órgãos da Administração no âmbito da gestão administrativa, financeira e orçamentária; j) Orientação e acompanhamento de processos administrativos em geral; k) Elaboração de projetos de leis, decretos, regulamentos, portarias, instruções e demais atos normativos do Município, bem como orientação e acompanhamento da aplicação da legislação federal, estadual e municipal. l) Orientação para o desenvolvimento das atividades fiscais do Município alcançando: legislação fiscal, cadastramento, lançamento, cobrança, recolhimento, restituição e fiscalização, aplicação de sanções por infrações de disposições legais, substituição tributária, imunidade, não-incidência, isenção, remissão, anistia, dívida ativa, renúncia fiscal e medidas de compensação; m) Elaboração de projetos de leis, decretos, regulamentos, portarias, instruções e demais atos normativos do Município, bem como orientação e acompanhamento da aplicação da legislação federal, estadual e municipal. n) Assessorar Contribuir para a integração entre as atividades de planejamento, orçamento, administração e contabilidade pública das ações governamentais; o) Acompanhar e assessorar a execução das atividades relacionadas ao orçamento, planejamento, organização, modernização administrativa, administração dos recursos de informação e informática; p) Definir premissas e metodologia de projeções das despesas e receitas; q) Assessorar na elaboração das políticas e diretrizes definidas no plano de ação do governo municipal e nos programas gerais e setoriais.			

Válida por 05 (cinco) meses contados após sua assinatura.
Data da Assinatura: 01 de Setembro de 2020.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e Izabel Cristina da Silva Teles.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:44274B1A

